REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: PARANÁ

MUNICÍPIO: CAMBÉ

Relatório Anual de Gestão
2022

ADRIANE BERTAN LOMBARDI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1.Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2.Introdução

3.Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4.Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5.Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6.Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7.Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8.Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual
- 8.8. Receitas arrecadas no exercício de 2022
- 8.9. Execução orçamentária por sub-função e fonte de recurso
- 8.10. Emenda Parlamentar Individual, Bancada e Relator Geral
- 8.11. Execução Recursos Remanescentes dos Anos Anteriores
- 8.12. Relação de Equipamentos Adquiridos em 2022
- 8.13. Programa Farmácia Paraná - INCENTIVO PARA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

9.Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMBÉ
Região de Saúde	17ª RS Londrina
Área	494,69 Km²
População	108.126 Hab
Densidade Populacional	219 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 10/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2731045
CNPJ	09.406.126/0001-35
CNPJ da Mantenedora	75.732.057/0001-84
Endereço	AV INGLATERRA 1144
Email	gab.saude@cambe.pr.gov.br
Telefone	(43)3174-0224

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 10/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CONRADO ANGELO SCHELLER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANE BERTAN LOMBARDI
E-mail secretário(a)	gab.saude@cambe.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	(43)31740319

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 10/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	09.406.126/0001-35
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adriane Bertan Lombardi

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 10/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 17ª RS Londrina

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	11598	27,34
ASSAÍ	440.346	14792	33,59
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	15400	63,45
CAFEARA	185.798	2973	16,00
CAMBÉ	494.692	108126	218,57
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10704	28,79
FLORESTÓPOLIS	246.329	10360	42,06
GUARACI	211.733	5557	26,25
IBIPORÃ	300.187	55688	185,51
JAGUAPITÃ	475.004	13861	29,18
JATAIZINHO	159.18	12687	79,70
LONDRINA	1650.809	580870	351,87
LUPIONÓPOLIS	121.067	4969	41,04
MIRASELVA	90.294	1786	19,78
PITANGUEIRAS	123.229	3298	26,76
PORECATU	291.665	12587	43,16
PRADO FERREIRA	153.398	3806	24,81
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	11138	26,87
ROLÂNDIA	460.153	68165	148,14
SERTANÓPOLIS	505.528	16456	32,55
TAMARANA	472.153	15277	32,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Inglaterra 1144 - Centro.	
E-mail	Conselho.saude@cambe.pr.gov.br	
Telefone	(43)3174-0197	
Nome do Presidente	Talita Maria Bengozi Gozi	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	48
	Governo	16
	Trabalhadores	24
	Prestadores	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
26/05/2022	29/09/2022	28/02/2023

- **Considerações**

Em atendimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012, os componentes RDQA e RAG são instrumentos de monitoramento e prestação de contas da Gestão. Segundo a LC 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 31: Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - Avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção integral à saúde. É uma ferramenta que subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS. Os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.
O presente relatório apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2022. O documento traz demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
Este RAG organiza e consolida as principais informações da execução física e financeira coletadas nos bancos de dados do município e Ministério da Saúde. Com essas informações é possível avaliar a operacionalização da política de saúde e a qualidade dos resultados alcançados.
O modelo de gestão da saúde é descentralizado e alinhado às diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Conselho Municipal de Saúde (CMS); às metas e indicadores do PMS 2022-2025; aos objetivos, metas e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 e a Lei Orçamentária Anual de 2022.
Em fim, o RAG 2022 evidencia os resultados alcançados pela política de saúde do exercício 2022 e faz ponderações sobre esses resultados. Os demonstrativos contidos neste relatório consolidam as informações de desempenho orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Saúde e os resultados físicos referentes ao desempenho anual das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 e a avaliação de seus indicadores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3493	3329	6822
5 a 9 anos	3476	3331	6807
10 a 14 anos	3381	3208	6589
15 a 19 anos	3637	3493	7130
20 a 29 anos	8164	8214	16378
30 a 39 anos	7924	8338	16262
40 a 49 anos	7520	7925	15445
50 a 59 anos	6648	7327	13975
60 a 69 anos	4608	5582	10190
70 a 79 anos	2599	3211	5810
80 anos e mais	1094	1624	2718
Total	**52544**	**55582**	**108126**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 10/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAMBE	1298	1251	1240

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 10/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	319	401	835	1292	378
II. Neoplasias (tumores)	882	789	854	733	958
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	104	56	50	62
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	193	261	126	163	238
V. Transtornos mentais e comportamentais	257	286	372	357	333
VI. Doenças do sistema nervoso	112	97	125	98	158
VII. Doenças do olho e anexos	142	140	76	88	66
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	10	6	6	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	1132	953	972	902	969
X. Doenças do aparelho respiratório	732	726	516	433	749
XI. Doenças do aparelho digestivo	847	859	635	534	900
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	199	181	170	160	226
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	114	134	98	104	140
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	719	800	791	630	679
XV. Gravidez parto e puerpério	880	899	1006	942	936
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	155	167	168	132	171
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	66	76	52	27	50
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	205	154	211	150	247
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	753	693	837	846	1116

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	110	134	105	73	144
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**7880**	**7864**	**8011**	**7720**	**8535**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 10/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	27	83
II. Neoplasias (tumores)	133	148	147
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	31	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	15
VI. Doenças do sistema nervoso	32	27	28
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	164	184
X. Doenças do aparelho respiratório	115	99	95
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	44	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	37	28
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	8	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	89	82	92
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**676**	**697**	**795**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 10/02/2023.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

No acumulado de 2022, referente as principais causas de internação, observa-se um aumento significativo no CID10-XIX- Lesões envenenamento e alguma outra consequência causas externas comparado a série histórica.

Já em relação ao CID10XI- Doenças do aparelho digestivo, após a queda nos anos de 2020 e 2021, ouve novamente um aumento expressivo.

Já o CID10-I- Algumas doenças infecciosas e parasitárias, o qual é notificado as internações pelo Covid-19, observa-se a queda , se estabelecendo nos parâmetros antes da pandemia.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
	1º QUADR 2022	2º QUADR 2022	3º QUADR 2022
Ações coletivas / individuais em saúde	95.293	111.415	104.011
Coleta de material (coletas de sangue + citopatológico de colo uterino)	10.741	12.108	12.953
Diagnóstico por teste rápido (glicemia e teste rápido de gravidez)	9.656	8.301	5.816
Consultas de nível superior e atendimentos de urgência	47.819	55.961	56.034
Atendimentos da enfermagem (puericultura, acolhimento da demanda, visita domiciliar, administração de medicamento, aferição de pressão, cateterismo vesical, inalação, ordenha mamaria, retirada de pontos, terapia de rehidratação oral)	176.734	196.352	198.452
Pequenas cirurgias ambulatoriais de pele (curativo grau I, drenagem de abscesso, sutura de pequena lesão, retirada de corpo estranho subcutâneo)	1.890	1.982	2.151
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido e retirada de corpo estranho da cavidade nasal ou auditiva)	238	260	291
Pequena cirurgia do aparelho geniturinário (retirada de corpo estranho da vagina)	-	-	-
Adesão e conclusão da assistência ao pré-natal	2	709	598
Ações coletivas / individuais em saúde (odonto)	628	46.867	63.444
Consultas / atendimentos / acompanhamentos (odonto)	16.515	13.649	13.750
Tratamentos odontológicos	14.173	10.360	8.961
Procedimentos cirúrgicos na odonto e bucomaxilofacial	7.853	927	832
TOTAL GERAL	**785**	**458.891**	**467.293**

Fonte: RDQA 2022.

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
	1º QUADR 2022	2º QUADR 2022	3º QUADR 2022
Número de pacientes atendidos	224	368	809
Número de visitas domiciliares realizadas	1.736	1.976	5.695
Procedimentos realizados no domicílio (curativos, sondagens, aspirações, etc)	3.950	4.194	11.948
Número de admissões	31	41	107
Número de altas	45	38	107
Encaminhamentos para internação hospitalar	-	-	-
Encaminhamentos para outras especialidades	19	37	76
Número de procedimentos fisioterápicos realizados	802	765	3.437
TOTAL GERAL	**6.807**	**7.419**	**22.179**

Fonte: RDQA 2022.

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	56.232
Atendimento Individual	102.871
Procedimento	232.662
Atendimento Odontológico	22.254

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA			
	1º QUADR 2022	2º QUADR 2022	3º QUADR 2022
Coleta de material laboratorial	1.239	871	8.262
Diagnóstico por radiologia	9.078	9.455	12.976
Procedimento com finalidade diagnóstica (prova do laço + eletrocardiograma)	-	-	3.577
Diagnóstico por teste rápido (teste específico para diabetes)	2.547	2.132	1.980
Consultas e atendimentos de urgência	37.521	49.011	87.848
Atendimentos de enfermagem	66.558	60.200	110.341
Pequenas cirurgias de pele (curativos, drenagem de abscesso, sutura de pequena lesão, retirada de corpo estranho subcutâneo)	1.842	1.785	1.047
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho da cavidade nasal ou auditiva)	17	9	10
Pequena cirurgia do aparelho da visão (retirada de corpo estranho da córnea)	-	-	13
Pequena cirurgia do intestino (drenagem de abscesso anu-retal)	-	-	-
Pequena cirurgia do aparelho geniturinário (drenagem de glândula de Bartholin)	1	1	-
TOTAL	**118.886**	**123.498**	**226.054**

Fonte: RDQA 2022.

UNIDADE 24 HORAS MUNICIPAL – MARIA ANIDEJE			
	1º QUADR 2022	2º QUADR 2022	3º QUADR 2022
Coleta de material laboratorial	6.245	7.127	2.868
Procedimento com finalidade diagnóstica (prova do laço + eletrocardiograma)	-	1.668	1.668
Diagnóstico por radiologia	1.574	631	1.247
Diagnóstico por teste rápido (glicemia + teste de gravidez)	693	790	409

Consultas e atendimentos de urgência	33.027	47.225	33.111
Atendimentos de enfermagem	5.919	49.536	42.818
Remoção de fecaloma		-	4
Pequenas cirurgias de pele (curativos, drenagem de abscesso, sutura de pequena lesão, retirada de corpo estranho subcutâneo)	9	128	530
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho da cavidade nasal/auditiva)	-	8	11
Pequena cirurgia do intestino (drenagem de abscesso anu-retal)	-		1
TOTAL	**47.467**	**107.113**	**82.667**

Fonte: RDQA 2022.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	156	3834,72	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**158**	**3834,72**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 10/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	21625	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 10/02/2023.

CAPS INFANTIL e CAPS II			
	1º QUADR 2022	2º QUADR 2022	3º QUADR 2022
Consultas de profissional de nível superior (exceto médico)	17	45	36

Atendimento domiciliar	53	61	69
Acolhimento diurno	70	45	174
Atendimento individual	2.343	2.612	2.410
Atendimento em grupo	1.572	2.433	2.110
Atendimento familiar	1.201	1.506	1.212
Acolhimento inicial	307	341	316
Ações de articulação de rede inter e intra setoriais	165	247	306
Práticas corporais	635	599	415
Práticas expressivas e comunicativas	158	633	1.007
Atenção à situações de crise	5	15	7
Matriciamento de equipes na atenção básica	12	24	22
Ações de redução de danos	1	-	61
Ações de reabilitação psicossocial	396	524	531
Promoção de contratualidade no território	-	53	19
Fortalecimento do protagonismo de usuários e família	1	-	9
Matriciamento de equipes na urgência/emergência	6	7	1
TOTAL	**6.942**	**9.145**	**8.705**

Fonte: RDQA 2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	705700	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	128975	57276,66	-	-
03 Procedimentos clínicos	1358133	1179408,20	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2900	3919,75	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	219	32850,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**2195927**	**1273454,61**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 10/02/2023.

POLICLÍNICA MUNICIPAL			
	1º QUADR 2022	2º QUADR 2022	3º QUADR 2022
Ações de promoção e prevenção em saúde (numero de doadoras de leite)	46	42	66

Coleta de material (biópsias)	43	25	53
Métodos diagnósticos em especialidades (eletroencefalo, eletrocardio, fundoscopia)	998	1.023	1.027
Diagnóstico por teste rápido (detecção de HIV e sífilis)	1.075	1.142	1.227
Consultas e atendimentos do enfermeiro	1.518	1.471	2.459
Consultas em especialidade	5.060	6.570	6.604
Atendimentos de enfermagem	378	476	523
Pequena cirurgia de pele (eletrocoagulação cutânea, exerese de tumor de pele, cisto sebáceo, biopsia e lipoma)	468	575	640
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido)	17	24	13
TOTAL	**9.603**	**11.348**	**12.612**

Fonte: RDQA 2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

ATENDIMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL			
	1º QUADR 2022	**2º QUADR 2022**	**3º QUADR 2022**
Número de usuários atendidos	18.689	20.180	20.012
Número de dispensações	27.632	30.601	29.326
Quantidade dispensada em comprimidos / frascos	2.331.175	2.549.778	2.422.622

Fonte: RDQA 2022.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	266063	-
Total	**266063**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)Data da consulta: 10/02/2023.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL			
	1º QUADR 2022	**2º QUADR 2022**	**3º QUADR 2022**
Atividades educativas para o setor regulado	835	786	812
Análise de projetos básicos de arquitetura	15	29	37
Aprovação de projetos de arquitetura	7	16	16
Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	387	312	159
Inspeção sanitária de hospitais	24	5	5
Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária c/ atividades encerradas	124	928	12
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	959	950	768

Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	726	623	429
Atividade educativa para a população	989	1.676	1.304
Recebimentos de denúncias e reclamações	212	181	97
Atendimento à denúncias e reclamações	108	122	167
Inspeção sanitária de indústrias de medicamentos	30	10	10
Inspeção sanitária de serviços hospitalares de atenção ao parto e à criança	2	-	1
Inspeção sanitária de serviços de alimentação	173	201	190
Cadastro de alimentação	3	137	24
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	120	137	120
Atividades educativas para a população sobre a temática da dengue, realizadas para a população	76.638	93.890	83.081
Instauração de processo administrativo sanitário	1	13	12
Conclusão de processo administrativo	26	26	38
Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	92	25	-
Atividade educativa em saúde do trabalhador	95	21	12
Inspeção sanitária em saúde do trabalhador	97	91	-

Fonte: RDQA 2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	12	13
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	2	1	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	2	0	4
POLICLINICA	1	0	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	**8**	**5**	**21**	**34**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICÍPIO	20	0	4	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	0	3	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	2	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	3	1	4
PESSOAS FISICAS				
Total	**21**	**5**	**8**	**34**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Área de atuação**	**Participantes**
00445188000181	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / CAMBÉ
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / CAMBÉ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 10/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

????

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médico**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	22	58	299	88
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	151	15	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médico**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203- 8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	1	0
	Bolsistas (07)	6	8	8	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	593	587	640	0
	Informais (09)	1	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	84	102	212	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2023.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Em 2022 a secretaria de saúde manteve o contrato de serviços terceirizados de Enfermagem para os atendimentos de média complexidade bem como os de médicos.

Na atenção básica, mesmo após a convocação de todos os médicos do concurso 01-2019-PMC, não foi possível completar todas as unidades, já que os mesmo não assumiram. Sendo assim, manteve-se o contrato de serviços terceirizados de atendimento médico na Atenção Básica.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde OBJETIVO Nº 1.1 -

Qualificar e ampliar a linha de cuidado as pessoas com doenças crônicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	289,66	285,71	286,76	Taxa	287,02	100,09
Ação Nº 1 - Promover 1 grupo de tabagismo ativo por Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização da população sobre o crescimento da obesidade em adultos, e os perigos relacionados.									
Ação Nº 3 - Aumentar a participação da população na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando todas as faixas etárias e gêneros, estabelecendo um acompanhamento mais próximo aos idosos.(Plano de Governo)									
Ação Nº 4 - Investimento em política de prevenção e promoção à saúde (AB), com prioridade de ações na prevenção do câncer e outras doenças crônicas. (Proposta 3 - Plenária CMS 2021)									
Ação Nº 5 - Manter visitas do PSF, com equipe completa e carro para transporte. (Proposta 07 - Plenária CMS 2021)									
Ação Nº 6 - Manter o atendimento do melhor em casa, com garantia de transporte e insumos. (Proposta 21 - Plenária CMS 2021)									
Ação Nº 7 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo.(Plano de Governo)									
Ação Nº 8 - Ampliar consultas e exames especializados, para zerar as filas e tempo de espera nas diversas especialidades médicas, bem como realizar mutirões para consultas, exames e cirurgias eletivas.(Plano de Governo)									
2. Aumentar em 1% em relação ao ano anterior	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão aferida no semestre, registradas no E-SUS.(Previne Brasil)	Percentual	2020	0,00	53,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus os dados de aferição de PA dos hipertensos.									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.									
Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
Ação Nº 5 - Manter acompanhamento das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento conforme classificação de risco.									
3. Aumentar em 1% em relação ao ano anterior	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre, registradas no E-SUS (Previne Brasil)	Percentual	2020	0,00	53,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar os diabéticos residentes.									
Ação Nº 2 - Garantir oferta de exame de hemoglobina glicada para diabéticos.									
Ação Nº 3 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, o atendimento da pessoa Diabética.									
Ação Nº 4 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;									
Ação Nº 5 - Flexibilizar agenda para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança, priorizando o pré natal, parto, puerpério, assistência à criança, prevenção do câncer de colo de útero e de mamas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

4. manter proporção de>40% de coleta de citopatologico na APS.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos, com coleta de citopatologico na APS.Previne Brasil	Percentual	2020	0,00	40,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualização constantemente dos dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária.									
Ação Nº 2 - Manter controle individualizado dessa população, e não somente por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento.									
Ação Nº 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);									
Ação Nº 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso.									
Ação Nº 5 - Garantir a rotina do rastreamento anual para àquelas portadoras do vírus HIV ou imunodeprimidas.									
Ação Nº 6 - Manter a disponibilização de veículo móvel itinerante para facilitação do acesso a essa população.									
5. Manter a razão de mamografias realizadas ao ano na população-alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,40	0,58	0,58	Razão	0,49	84,48
Ação Nº 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária estabelecida para realização de exames preventivos.									
Ação Nº 3 - Utilizar instrumentos de divulgação da prevenção da doença.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha de sensibilização junto à população de mulheres.									
Ação Nº 5 - Implantar aprazamento de mulheres da faixa etária de 50 a 59 anos.									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das mulheres que não realizaram a mamografia.									
6. Aumentar em 0,5% ao ano a proporção de parto normal no SUS e rede privada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2019	40,00	42,50	41,00	Proporção	33,96	82,83
Ação Nº 1 - Através das mídias sociais, divulgar, regularmente, informações que abordam as vantagens e os mitos relacionados ao parto normal e destacam a importância de práticas baseadas em evidências científicas.									
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização de gestante sobre todos os benefícios do parto normal e sua rápida recuperação.									
Ação Nº 3 - Orientar profissionais de saúde sobre a importância de incentivo ao parto normal.									
7. Manter a proporção de gravidez na adolescência abaixo de 13%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	10,25	13,00	13,00	Proporção	6,83	52,54
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas dentro das escolas afim de orientar sobre os malefícios da gravidez na adolescência e sobre os métodos contraceptivos.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar de forma acolhedora anticoncepcional e preservativo para adolescentes que procuram a UBS.									
Ação Nº 3 - Explicar para os pais a importância de uma consulta quando percebem que o filho(a) entraram na puberdade.									
8. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	5,70	10,00	10,00	Taxa	7,93	79,30
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Primária conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a Referência adequada.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.									
Ação Nº 4 - Encaminhar toda criança de alto risco para o centro de referencia, e priorizar o acompanhamento dessas crianças na atenção básica mensalmente .									
Ação Nº 5 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL e E-sus, verificando mensalmente a estratificação de risco, a realização de exames preconizados e busca ativa defaltosas.									
Ação Nº 6 - Garantir a presença dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde nas reuniões de investigação e discussão dos óbitos infantis.									
9. Manter Mortalidade materna em zero	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames preconizados no pré-natal pela linha guia.									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce da gestante para iniciar o pré-natal.									

Ação Nº 3 - Reforçar as orientações de sinais e sintomas de complicações na gestação.									
Ação Nº 4 - Qualificar o registro de dados na carteira da gestante.									
Ação Nº 5 - Encaminhar para pré natal de alto risco, toda gestante que se enquadra, e manter o acompanhamento pela UBS.									
Ação Nº 6 - Incentivar a presença do parceiro nas consultas de pré-natal.									
Ação Nº 7 - Promover ações de acesso ao Planejamento Familiar.									
Ação Nº 8 - Realizar investigação de todo óbito materno, com participação de profissionais da Unidade de Atenção Básica.									
10. Aumentar em 5% em relação ao ano anterior	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação e registro no e- SUS. (Previne Brasil)	Proporção	2020	0,00	60,00	45,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, visita domiciliar, territorialização e mapeamento da área de atuação, estando atento aos sinais de gestação;									
Ação Nº 2 - Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá- las sobre a periodicidade das consultas;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado os registros de cadastro das gestantes no sistema e-SUS;									
Ação Nº 4 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);									
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;									
Ação Nº 6 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;									
Ação Nº 7 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo;									
Ação Nº 8 - Realização de práticas educativas abordando a importância do acompanhamento pré-natal e suas especificidades.									
11. Manter em 90%	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV com pré-natal realizados na UBS, e registro no E-sus. (Previne Brasil)	Proporção	2020	0,00	90,00	90,00	Proporção	67,00	74,44
Ação Nº 1 - Solicitar aos exames logo na primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.									
Ação Nº 3 - Caso a mulher não tenha sorologias recentes, solicitar os exames mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez.									
Ação Nº 4 - Dar preferência aos testes rápidos.									
Ação Nº 5 - Atentar-se aos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção para controle e monitoramento.									
Ação Nº 6 - Facilitar a marcação dos exames e acompanhamento do agendamento para gestante.									
Ação Nº 7 - Solicitar e agendar teste rápido de sífilis e HIV para o parceiro.									
Ação Nº 8 - Registrar solicitação e resultado dos exames no caderno SISPRENATAL e Prontuário Eletrônico ESUS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar e qualificar as ações de vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
12. Manter o registro de óbitos com causa básica definida acima de 96%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,12	96,00	96,00	Proporção	97,99	102,07
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os médicos em conjunto com a 17ª Regional de Saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).									
Ação Nº 2 - Identificar no módulo SIM dos óbitos com causa mal definida (CAP. XVIII).									
Ação Nº 3 - Realizar alteração da causa básica no SIM com informação da fonte de investigação IML, Sinan, SIH, RHC e RCBP (registros de câncer), Boletim de Ocorrência Policial e Prontuário Ambulatorial e Hospitalar.									
Ação Nº 4 - Codificar e selecionar a causa básica de morte, pelo técnico responsável.									
Ação Nº 5 - Realizar investigação de Óbitos segundo orientação do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS).									
Ação Nº 6 - Realizar coleta de declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, cartórios, SVO, IML e estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 8 - Utilizar o aplicativo SISNET para transmissão de dados do município diretamente ao SIM.									

13. Atingir mínimo de 80% de cobertura em 4 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCD).									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue.									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 25 visitas/dia em imóveis para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti pelos ACE.									
14. Manter acima de 85% a proporção de encerramento das (DNCI), em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	87,50	85,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Acompanhar os pacientes notificados em conjunto com as Unidades de Saúde, para colher informações necessárias para o acompanhamento e encerramento dos casos dando devolutiva para as unidadesnotificadoras									
Ação Nº 2 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrado no SINAN resolvendo as pendências.									
Ação Nº 3 - Ressaltar aos profissionais de saúde sobre a importância da notificação, investigação e encerramento do todos os casos.									
Ação Nº 4 - Consultar o gerenciador "Fluxo de retorno Sinan-Net" semanalmente e verificar os registros notificados fora do município.									
15. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, com vistas a reduzir subnotificações de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar informações sobre mortalidade de mulheres em idade fértil para a rede de atenção a saúde.									
Ação Nº 3 - Manter reuniões do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna periódicas.									
Ação Nº 4 - Identificar possíveis óbitos maternos não declarados.									
16. Instaurar 100% dos Processos Administrativos Sanitários, decorrente dos Autos de Infração lavrados, apurados anualmente	Proporção de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer o fluxo de instauração de processos através de procedimento operacional padrão;									
Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de processos instaurados decorrente de autos de infração lavrados.									
17. Aumentar em 20% ao ano o Julgamento de Processos Administrativos Sanitários nas 3 instâncias recursais, decorrente dos Autos de Infração lavrados, dentro de seis meses desde a sua instauração	Proporção de julgamento de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	Proporção	2020	0,00	100,00	40,00	Proporção	23,80	59,50
Ação Nº 1 - Solicitar a Regional de Saúde treinamento referente a julgamentos de processos administrativos sanitários.									
Ação Nº 2 - Estabelecer o fluxo de tramitação de processos através de procedimento operacional padrão;									
Ação Nº 3 - Conscientizar as instâncias julgadoras sobre a necessidade de manter-se a razoabilidade na duração do processo na esfera administrativa e dos meios que garantam a celeridade da sua tramitação.									
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de processos julgados dentro de seis meses da sua instauração.									
18. Aumentar em 5% a realização de inspeção sanitária das empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la	Inspeção das empresas sob responsabilidade exclusiva de município porte 3 (MUNICIPAL)	Percentual	2020	0,00	100,00	85,00	Percentual	92,15	108,41
Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de servidor qualificado e capacitado para participação de capacitação continuada periódica para manutenção da competência dos inspetores, nos termos do documento PROG-SNVS-001 da ANVISA ou outro que vier a substituí-lo.									
Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de realização das inspeções nas empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier asubstituí-la.									

19. Aumentar em 20% ao ano a análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020	Análise de Projetos Básicos de Arquitetura perante a Vigilância Sanitária.(MUNICIPAL)	Percentual	2020	0,00	100,00	40,00	Percentual	80,00	200,00

Ação Nº 1 - Estabelecer o fluxo de tramitação de processos de análise de projeto básico de arquitetura através de procedimento operacional padrão;

Ação Nº 2 - Garantir que o município disponha de profissional habilitado, capacitado e nomeado como autoridade sanitária para realização da análise dos projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária.

Ação Nº 3 - Monitorar a proporção de análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020 ou outra que vier a substituí-la.

20. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano em 100%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	188,57	188,57

Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água e envio para análise em laboratório conforme normas vigentes.

Ação Nº 2 - Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISAGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.

Ação Nº 3 - Averiguar no SISAGUA os Cadastros existentes (SAA e SAC) observando o numero de Relatórios de Controle que deve ser alimentado a cada quadrimestre e número de coleta de amostras de Vigilância (Cloro, Turbidez, Flúor e Coliformes Totais) obrigatórias.

Ação Nº 4 - Manter rotina mensal de alimentação no SISAGUA até o ultimo dia do mês subsequente, dos dados de Controle e de Vigilância.

Ação Nº 5 - Manter um técnico com login de acesso ao SISAGUA (liberado pela SESA/SVS/CEVA) solicitado pela Regional de Saúde.

Ação Nº 6 - Manter contato com a referência técnica da Regional de Saúde, para assessoria e esclarecimento de duvidas sobre o VIGIAGUA / SISAGUA (operacionalização).

21. Realizar o preenchimento do campo “ocupação” nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	97,44	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Manter capacitação da equipe técnica em saúde do município para notificação dos agravos de interesse, preenchendo corretamente a ficha de notificação.

Ação Nº 2 - Revisar o preenchimento das fichas de agravos relacionados ao trabalho.

Ação Nº 3 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionada ao trabalho.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a atenção básica em saúde como a principal porta de entrada e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
22. Manter cobertura estimada da atenção básica acima de 80%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	89,61	80,00	80,00	Percentual	90,01	112,51

Ação Nº 1 - Identificar os territórios habitados por grupos vulneráveis, para nortear o planejamento das ações de necessidade de expansão da Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Realizar cadastro da população, com registro dos dados no E-sus.

Ação Nº 3 - Possibilitar a reposição profissionais em conformidade com o preconizado pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 4 - Estimar a quantidade de equipes de saúde da família, estruturas físicas e equipamentos necessários à expansão dos serviços de Atenção Básica.

Ação Nº 5 - Informatização e integração de sistemas de saúde por meio da implantação do prontuário eletrônico E-SUS.(Proposta 01- Plenária CMS/2021)

Ação Nº 6 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para construção, ampliação e reforma de unidades de saúde Silvino, Guarani, Maria Anideje e Novo Bandeirantes.(Proposta 11- Plenária CMS/2021)

Ação Nº 7 - Realizar estudo de viabilidade de construção de uma unidade de saúde no Ulisses Guimarães (Proposta 12 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 8 - Incorporação pela Atenção Básica (UBSs) das Práticas Integrativas e Incorporativas do SUS. (Proposta 10 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 9 - Ampliação e readequação dos recursos humanos dos serviços municipais de saúde, priorizando o PSF. (Proposta 19- Plenária CMS/2021)

Ação Nº 10 - Disponibilizar transporte sanitário, quando solicitado, para pacientes que precisarem deste serviço. (Proposta 6- Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 11 - Manter aquisição de equipamentos para substituição de sucateados em todos os serviços de saúde do município. (Proposta 15- Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 12 - Aumentar e melhorar a frota de veículos para uso dos serviços de saúde, com adequação para transporte de pacientes com dificuldades motoras e cadeirantes. (Prosposta 14- Plenária CMS/2021)									
23. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de no mínimo 80% dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	85,21	80,00	80,00	Percentual	81,83	102,29
Ação Nº 1 - Garantir o planejamento intersetorial (saúde, educação e assistência social) para a utilização do recurso									
Ação Nº 2 - Promover a atenção integral à saúde da população Cambeense, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade social. (Plano de Governo)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidades do bolsa família.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer e ampliar o acesso a linha de cuidado em saúde bucal									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
24. Manter a cobertura de Saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	45,34	52,80	55,00	Percentual	56,58	102,87
Ação Nº 1 - Executar ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e centros de educação infantil do município.									
Ação Nº 2 - Fornecer kit saúde bucal para as crianças atendidas pelo programa de ação coletiva de saúde bucal nas escolas e Centros de Educação Infantil do município .									
Ação Nº 3 - Garantir EPIs e readequar as unidades para o retorno total dos atendimentos odontológicos eletivos durante/pós pandemia COVID-19.									
Ação Nº 4 - Realizar Campanhas de Prevenção e Diagnostico Precoce de Câncer de Boca pelo menos 1 vez ao ano.									
Ação Nº 5 - Ampliar as equipes de saúde bucal, com atendimento preventivo e especialidades a todas a faixas etárias, visando reduzir o tempo de espera em todas as unidades de saúde e ampliação do atendimento odontológico de urgência, plantão 24h ininterruptas.(Proposta 18- Plenária CMS/2021).									
25. Aumentar em 10% ao ano, em relação ao ano de 2022, a proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico com registro no E- SUS.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (Previne Brasil)	Proporção	2020	0,00	90,00	60,00	Proporção	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consulta odontológica, já na primeira consulta de pré natal com a enfermagem.									
Ação Nº 2 - Priorizar a consulta odontológica no mesmo dia do pré-natal, evitando esquecimentos e faltas.									
Ação Nº 3 - Orientar a equipe de enfermagem e médicos a trabalhar junto à gestante a importância para a mãe e o bebê de realizar o pré-natal odontológico									
Ação Nº 4 - Registrar no e-sus todo atendimento prestado a gestante e no puerpério.									
Ação Nº 5 - Registrar no Prontuário Eletrônico - Esus da gestante, a data da consulta odontológica.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Assegurar atenção em saúde mental as pessoas em sofrimento mental									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
26. Implantar fluxo de monitoramento de pacientes em situação de crise nos serviços de saúde do município, em até 4 serviços por ano (11 UBS+Policlínica+Caps II+Caps Infantil+UPA+Santa Casa = 16 serviços)	Implantar o monitoramento dos pacientes em situação de crise. (MUNICIPAL)	Número	2020	0	16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar Procedimento Operacional Padrão, e capacitar os serviços de saúde para possibilitar a monitorização dos pacientes em crise.									
Ação Nº 2 - Criar planilha compartilhada entre os serviços para conhecimento dos pacientes em crise, internados e que tiveram alta para continuidade do tratamento pós alta.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de matriciamento entre os serviços para discussões dos casos.									
Ação Nº 4 - Ofertar vagas ambulatorial destinadas à paciente pós alta para continuidade do tratamento.									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais nos serviços de urgência para atendimento à pacientes em crise.									
27. Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento, no ano, por Caps	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões de matriciamento com atenção básica.									
Ação Nº 2 - Traçar plano terapêutico junto com atenção básica.									
Ação Nº 3 - Aumentar o quadro de especialistas e terapeutas no CAPS Infantil.(Proposta 13- Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 4 - Construção de sede própria para Caps III e AD.(Proposta 17- Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 5 - Criar programa integrado de atendimento aos dependentes químicos e a seus familiares, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica e parceria com o terceiro setor como as comunidades terapêuticas. (Proposta de Governo)									
Ação Nº 6 - Atendimento de psicologia clínica para pacientes infantil e adulto, vitimas de violência física, psicológica ou sexual por psicólogos na UBS ou Policlínica para acompanhamento clínico.(Proposta 28- Plenária 2021)									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Controlar e diminuir doenças, agravos e riscos à saúde da população, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
28. Manter a cobertura vacinal preconizada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	50,00	75,00	75,00	Proporção	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.									
Ação Nº 3 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa.									
Ação Nº 4 - Manter, obrigatoriamente, sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo prontuário eletrônico E-sus.									
Ação Nº 5 - Manter o acompanhamento pelos ACSs através do uso do cartão sombra para acompanhamento e busca de faltosos para vacina em menores de 2 anos.									
29. Vacinar com as 3 doses das vacinas Poliomielite e Pentavalente, menores de 1 ano	Proporção de crianças menores de 1 ano de idade, vacinadas na APS, com as vacinas Pentavalente e Poliomielite Inativada.(Previne Brasil)	Proporção	2020	0,00	95,00	95,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal e manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Manter contato com CMEIS para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;									
Ação Nº 5 - Manter a sala de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade, evitando barreiras de acesso;									
Ação Nº 6 - Aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para verificar a situação vacinal.									

30. Monitorar e orientar por ligação telefônica mínimo de 90% dos casos positivos	Proporção de casos positivos de Covid-19 monitorados por ligação telefônica (MUNICIPAL)	Proporção	2020	80,00	90,00	90,00	Proporção	30,02	33,36
Ação Nº 1 - Realizar ligações diárias para todos os casos confirmados de COVID-19 durante o período de isolamento.									
Ação Nº 2 - Monitorar o estado de saúde do caso positivo para COVID-19.									
Ação Nº 3 - Solicitar busca ativa para UBS dos casos que o contato telefônico não foi possível.									
Ação Nº 4 - Registrar em planilha a quantidade de ligações realizados no período de monitoramento.									
Ação Nº 5 - Orientar quanto a necessidade de isolamento, sinais de alarme e procura do serviço de saúde.									
31. Manter a cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar a conscientização dos pacientes e da comunidade sobre a hanseníase.									
Ação Nº 2 - Promover a detecção precoce de casos de hanseníase.									
Ação Nº 3 - Assegurar o início imediato, adesão e conclusão ao tratamento.									
Ação Nº 4 - Qualificar as ações de prevenção e manejo das incapacidades durante o tratamento									
Ação Nº 5 - Promover e fortalecer a formação e educação permanente em hanseníase na rede ensino-serviço.									
32. Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	3	0	0	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de testagem para a sífilis no pré-natal									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado e oportuno nas gestantes com sífilis e de suas parcerias sexuais.									
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas.									
33. Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar gestantes para realizar o pré-natal desde o início da gestação, ou assim que descobrir a gravidez.									
Ação Nº 2 - Realizar testagem, especialmente por meio dos testes rápidos, para o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento correto com profissional de saúde e buscar adesão às consultas do pré-natal para acompanhamento adequado e realização dos exames solicitados.									
Ação Nº 4 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.									
Ação Nº 5 - Capacitar novos profissionais de Saúde para a realização do Teste Rápido.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia e fortalecimento da assistência farmacêutica municipal

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
34. Aplicar mínimo de R$14,00 per capta	Valor do recurso per capta aplicado na assistência farmacêutica (MUNICIPAL)	Moeda	2020	140,25	14,00	14,00	Moeda	19,07	136,21
Ação Nº 1 - Realizar as adequação necessárias das unidades de saúde nos termos da legislação sanitária vigente, para garantia da qualidade e segurança de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Manter atualizados os Procedimentos Operacionais (POPs), manuais e protocolos existentes relativos à Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 3 - Utilizar o sistema informatizado nas unidades de dispensação para proporcionar uso racional e controle medicamentos.									
Ação Nº 4 - Atualizar Plano de Gerenciamento de Resíduos, para as unidades das unidades envolvidas na assistência farmacêutica termos da legislação sanitária vigente.									
Ação Nº 5 - Adequação das farmácias de dispensação de medicamentos das unidades de Saúde as normas vigentes perante o Conselho de farmácia até 2021.(Proposta 22- Plenária CMS/2021) -									
Ação Nº 6 - Manter abastecimento de medicamentos, conforme REMUME, e insumos nas unidades de saúde, bem como o fornecimento de materias para monitoramento glicemico domiciliar conforme estabelecido em Protocolo Municipal. (Proposta 02- Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 7 - Adquirir medicamentos da REMUME através do Consórcio ou licitação própria municipal utilizando no mínimo os valores determinados pela Portaria n°3.193/2019, Portaria de Consolidação n°6/GM/MS e Deliberação n°49/2020 da Comissão Intergestora Bipartide do Paraná para o financiamento do Componente da Atenção Básica.									
35. Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos	Revisão e atualização periódica da REMUME(MUNICIPAL)	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de toda medicação disponibilizada pelo município e a quantidade distribuída.									
Ação Nº 2 - Incluir e/ou substituir medicamentos de melhor resposta, com foco no tratamento em saúde mental.									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação e Fortalecimento da gestão do trabalho e educação em saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer o processo de educação em saúde e disseminação de conhecimento voltado para todas as categorias profissionais que compõe a secretaria municipal de saúde, bem como envolver a comunidade e o controlesocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
36. Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	Número de ações educativas em saúde realizadas para profissionais anualmente (MUNICIPAL)	Número	2020	0	12	12	Número	24,00	200,00
Ação Nº 1 - Aprimorar programa de capacitação continuada para os profissionais da secretaria de saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde, bem como envolver o Conselho de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realização de capacitação permanente , por meio de uma programação anual, para todas as categorias profissionais de servidores da saúde, incluindo prestadores de serviço, conselheiros de saúde e lideres comunitários.(Proposta 04 - Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 3 - Integração das políticas públicas na área da educação, saúde, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos. (Proposta de Governo)									
Ação Nº 4 - Divulgar à população o processo de trabalho e funcionamento do SAMU por meio de material didático, visual, digital.(Proposta 5- Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 5 - Capacitações e treinamentos para os conselheiros, principalmente no início do mandato.(Proposta 26 - Plenária CMS/2021)									
Ação Nº 6 - Desenvolver campanha educativa em todas as escolas (municipais, particulares, estaduais) de ensino básico, igrejas, empresas e clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.(Proposta de Governo)									
Ação Nº 7 - Manter plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.									
Ação Nº 8 - Manter parceria com as universidades oferecendo campo de estágio.									
Ação Nº 9 - Manter instrumento de avaliação das ações de educação em saúde para os profissionais capacitados.									
Ação Nº 10 - Realizar conferencia de saúde em 2023. (Proposta 29- Plenária CMS/ 2021)									
Ação Nº 11 - Deixar a sala do conselho em funcionamento para uso dos conselheiros, com todos os equipamentos instalados. (Proposta 27- Plenária CMS/2021)									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar e fortalecer os processos de gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
37. Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	Número de ações realizadas anualmente (MUNICIPAL)	Número	2020	0	8	2	Número	4,00	200,00

Ação Nº 1 - Atuar junto aos demais Municípios da Região Metropolitana de Londrina (RML) no sentido de apoiar a organização do setor saúde em toda a região, na expansão dos serviços de média complexidade, com fortalecimento da atenção básica resolutiva local. (Plano de Governo)

Ação Nº 2 - Fortalecer a gestão democrática e participativa da Saúde, garantindo a articulação com a sociedade civil, consolidando o Conselho de Saúde como ferramenta fundamental. (Plano de Governo)

Ação Nº 3 - Manutenção do Pronto Atendimento 24h, após a mudança para prédio próprio, mantendo equipe existente. (Proposta 09 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 4 - Aparelho de Raio x no 24 horas, com técnico apto para trabalhar em todo período.(Proposta 30 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 5 - Implantar CREPS na região sudeste (com hidroginástica).(Proposta 16 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 6 - Manter a aquisição e distribuição de uniformes para todas as categorias profissionais, bem como a aquisição de materiais de educação permanente, eletroeletrônicos e refrigeração para os serviços de saúde, por meio de processo licitatórios com recursos de capital disponíveis. (Proposta 23 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 7 - Realização da coleta de Exames solicitados e autorizados pelo Cismepar no município de Cambé.(Proposta 8 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 8 - Incluir na remuneração de todos os profissionais dos serviços públicos de saúde adicional assiduidade, vale alimentação e pagamento de horas extras trabalhadas.(Proposta 25 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 9 - Revisão e melhoria do PCCS.(Proposta 24 - Plenária CMS/2021)

Ação Nº 10 - Novas contratações de profissionais.(Plano de Governo)

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação e Fortalecimento dos serviços de Urgência e Emergências

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir melhoria na qualidade dos atendimentos de Urgência e Emergências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
38. Implantar 01 protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município por ano	Implantar protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município.(MUNICIPAL)	Número	2020	0	4	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de acolhimento com classificação de risco.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais, quanto a utilização do protocolo.

Ação Nº 3 - Assegurar a educação continuada para a Rede de Urgência e Emergência, visando a qualificação profissional, a valorização dos profissionais e a humanização no atendimento.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir em 1% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	286,76	287,02
	Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	2	4
	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	24
	Manter cobertura estimada da atenção básica acima de 80%	80,00	90,01
	Manter a cobertura de Saúde bucal	55,00	56,58
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento, no ano, por Caps	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 1% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	286,76	287,02
	Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	2	4
	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	24
	Manter a cobertura vacinal preconizada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	75,00	50,00
	Manter a cobertura de Saúde bucal	55,00	56,58
	Manter cobertura estimada da atenção básica acima de 80%	80,00	90,01
	manter proporção de >40% de coleta de citopatologico na APS.	40,00	0,00

	Aumentar em 1% em relação ao ano anterior	50,00	0,00
	Vacinar com as 3 doses das vacinas Poliomielite e Pentavalente, menores de 1 ano	95,00	0,00
	Aumentar em 10% ao ano, em relação ao ano de 2022, a proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico com registro no E-SUS.	60,00	100,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de no mínimo 80% dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	81,83
	Manter a razão de mamografias realizadas ao ano na população-alvo	0,58	0,49
	Aumentar em 1% em relação ao ano anterior	50,00	0,00
	Monitorar e orientar por ligação telefônica mínimo de 90% dos casos positivos	90,00	30,02
	Aumentar em 0,5% ao ano a proporção de parto normal no SUS e rede privada	41,00	33,96
	Manter a proporção de gravidez na adolescência abaixo de 13%	13,00	6,83
	Manter a cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10	10,00	7,93
	Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero	0	10
	Manter Mortalidade materna em zero	0	0
	Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Aumentar em 5% em relação ao ano anterior	45,00	0,00
	Manter em 90%	90,00	67,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar fluxo de monitoramento de pacientes em situação de crise nos serviços de saúde do município, em até 4 serviços por ano (11 UBS+Policlínica+Caps II+Caps Infantil+UPA+Santa Casa = 16 serviços)	4	4
	Implantar 01 protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município por ano	1	0
	Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	2	4
	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	24
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento, no ano, por Caps	100,00	100,00
	Manter Mortalidade materna em zero	0	0
	Manter em 90%	90,00	67,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aplicar mínimo de R$14,00 per capta	14,00	19,07
	Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	2	4
	Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos	1	0
	Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero	0	10
	Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano.	12	24
	Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	2	4
	Atingir mínimo de 80% de cobertura em 4 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
	Instaurar 100% dos Processos Administrativos Sanitários, decorrente dos Autos de Infração lavrados, apurados anualmente	100,00	100,00
	Aumentar em 20% ao ano o Julgamento de Processos Administrativos Sanitários nas 3 instâncias recursais, decorrente dos Autos de Infração lavrados, dentro de seis meses desde a sua instauração	40,00	23,80
	Aumentar em 5% a realização de inspeção sanitária das empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la	85,00	92,15
	Aumentar em 20% ao ano a análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020	40,00	80,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano em 100%	100,00	188,57
	Realizar o preenchimento do campo “ocupação” nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o registro de óbitos com causa básica definida acima de 96%	96,00	97,99
	Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	2	4
	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	24
	Manter a cobertura vacinal preconizada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	75,00	50,00
	Atingir mínimo de 80% de cobertura em 4 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4

	Vacinar com as 3 doses das vacinas Poliomielite e Pentavalente, menores de 1 ano	95,00	0,00
	Manter acima de 85% a proporção de encerramento das (DNCI), em até 60 dias	85,00	100,00
	Monitorar e orientar por ligação telefônica mínimo de 90% dos casos positivos	90,00	30,02
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, com vistas a reduzir subnotificações de óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter a cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10	10,00	7,93
	Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero	0	10
	Manter Mortalidade materna em zero	0	0
	Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Realizar o preenchimento do campo “ocupação” nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.650.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.660.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	32.661.000,00	10.077.000,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	43.048.000,00
	Capital	N/A	201.000,00	900.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.401.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	27.183.000,00	8.708.000,00	937.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.828.000,00
	Capital	N/A	12.000,00	351.000,00	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	533.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.197.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.221.000,00
	Capital	N/A	31.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.250.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.315.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	290.000,00	1.525.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.815.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 10/03/2023.

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

INDICADOR	META 2022	1º QDRT	2º QDRT	3º QDRT	FINAL
1-Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (SISPACTO 1)	286,76	75,43	136,15	75,43	287,02
2-Indicador: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão aferida no semestre, registradas no E-SUS. (Previne Brasil)	50%	12,00	22%	26%	0
3-Indicador: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre, registradas no E-SUS (Previne Brasil)	50%	7%	12%	13%	0
4-Indicador: Proporção de mulheres de 25 a 64 anos, com coleta de citopatologico na APS.(Previne Brasil)	40%	13,00 %	14%	17%	0
5-Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e população da mesma faixa etária. (SISPACTO 12)	0,58	0,23	0,33	0,13	0,49
6-Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (SISPACTO 13)	41%	30,15%	36,17%	35,56%	33,96%
7-Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (SISPACTO 14)	<13	5,89%	7,41%	7,21%	6,83%
8-Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil. (SISPACTO 15)	<10	6,83	6,74	10,69	7,93
9-Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)	0	0	0	0	0
10-Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação e registro no e-SUS. (Previne Brasil)	45%	34%	35%	39%	0
11-Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV com pré-natal realizados na UBS, e registro no E-sus. (Previne Brasil)	60%	55,00	72%	62%	67%
12-Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (SISPACTO 03)	>96%	97,97%	97,61%	98,40%	97,99%
13.Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.(SISPACTO 22)	04	01	02	1	4
14-Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (SISPACTO 05)	>85%	100%	100%	100%	100%
15 - Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (SISPACTO 02)	100%	100%	100%	100%	100%
16-Indicador: Proporção de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	100%	100%	100	100	100%
17-Indicador: Proporção de julgamento de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	40%	0	0	23,8	23,8%
18-Indicador: Inspeção das empresas sob responsabilidade exclusiva de município porte 3 (MUNICIPAL)	85%	25,5%	79,49%	92,15%	92,15%
19-Indicador: Análise de Projetos Básicos de Arquitetura perante a Vigilância Sanitária.(MUNICIPAL)	40%	0%	80%	80	80%
20-Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO 10)	100%	147,92%	183,41 %	188,57%	188,57%
21-Indicador: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (SISPACTO 23)	95%	100%	100%	99,73%	100%
22-Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (SISPACTO 17)	>80%	86%	89,1%	90,01%	90,01%
23-Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).(SISPACTO 18)	80%	0	81,8%	81,83%	81,83%
24-Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. (SISPACTO 19)	55%	55,3%	55,82%	56,58%	56,58%
25-Indicador: Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (Previne Brasil)	60%	63,00%	67%	61%	100%
26-Indicador: Implantar o monitoramento dos pacientes em situação de crise. (MUNICIPAL)	4	0	0	4	4

27-Indicador: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. (SISPACTO 21)	**100%**	45,84% 11	100%	100%	**100%**
28-Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (SISPACTO 04)	**75%**	25% VIP	50% Pneumo VIP	75% Penta Pneumo Tríplice Viral	**50%**
29-Indicador: Proporção de crianças menores de 1 ano de idade, vacinadas na APS, com as vacinas Pentavalente e Poliomielite Inativada.(Previne Brasil)	**95%**	91,00%	89%	87%	**0**
30-Indicador: Proporção de casos positivos de Covid-19 monitorados por ligação telefônica (MUNICIPAL)	**90%**	25%	35,40%	0	**30,02%**
31-Indicador: Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.(SISPACTO 06)	**100%**	100%	Ausência de casos	Ausência de casos	**100%**
32-Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (SISPACTO 08)	**0**	0	4	6	**10**
33-Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (SISPACTO 09)	**0**	0	0	0	**0**
34-Indicador: Valor do recurso per capta aplicado na assistência farmacêutica (MUNICIPAL)	**R$14,00**	R$5,56	R$7,54	R$19,07	**R$19,07**
35-Indicador: Revisão e atualização periódica da REMUME(MUNICIPAL)	**01**	0	0	0	**0**
36-Indicador: Número de ações educativas em saúde realizadas para profissionais anualmente (MUNICIPAL)	**12**	03	1	20	**24**
37-Indicador: Número de ações realizadas anualmente (MUNICIPAL)	**02**	1	0	3	**4**
38-Indicador: Implantar protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município.(MUNICIPAL)	**01**	0	0	0	**0**

JUSTIFICATIVAS:

1-Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (SISPACTO 1)
Este é um indicador muito abrangente, o município ficou muito perto de atingir a meta, porem ainda assim se mantém bem abaixo da média estadual.

2 - Indicador: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressãoaferida no semestre, registradas no E-SUS. (Previne Brasil)
A desestruturação do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família advindo da pandemia, o registro do atendimento realizado em prontuário físico para posterior digitação no sistema e a dificuldade com a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades dos serviços contribuíram para o não alcance deste indicador. Para o próximo ano há necessidade de retomar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família para busca ativa das pessoas com hipertensão de acordo com a estratificação de risco para acompanhamento por meio de consulta médica. Além disso há necessidade de informatizar as unidades básicas, implantar o prontuário eletrônicoPEC e capacitar a equipe para digitação adequada.

3-Indicador: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobinaglicada solicitada no semestre, registradas no E-SUS (Previne Brasil)
A desestruturação do processo de trabalho das equipes de Saúde da Família advindo da pandemia, a não informatização das unidades com planilha de acompanhamento para busca ativa, o registro do atendimento realizado em prontuário físico para posterior digitação no sistema e a dificuldade com a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades dos serviços contribuíram para o não alcance deste indicador. Para o próximo ano há necessidade de retomar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família para busca ativa das pessoas com diabetes de acordo com a estratificação de risco para acompanhamento por meio de consulta médica. Além disso há necessidade de informatizar as unidades básicas, implantar o prontuário eletrônicoPEC e capacitar a equipe para digitação adequada.

4-Indicador: Proporção de mulheres de 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico na APS (Previne Brasil)
A não informatização das unidades com planilhas de acompanhamento das mulheres na faixa etária prioritária para nortear a busca ativa bem como a dificuldade coma aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades dos serviços contribuíram para o não alcance deste indicador. Para o próximo ano há necessidade de retomar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família para busca ativa das mulheres de25 a 64 anos para realização do exame preventivo do câncer do colo do útero. Além disso há necessidade de informatizar as unidades básicas, implantar o prontuário eletrônico PEC e capacitar a equipe para digitação adequada.

5-Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e população da mesma faixaetária. (SISPACTO 12)
A centralização do agendamento no sistema CARE com datas e horários engessados impossibilita o paciente de escolher o melhor dia e horário para realização do seu exame. necessidade. O sistema CARE também não permite a emissão de relatórios por faixa etária o que dificulta o acompanhamento dos resultados parciais e por consequência o disparo de ações de acordo com o cenário observado. Outro fator que influenciou no resultado foi a não informatização das

unidades com planilhas de acompanhamento das mulheres na faixa etária prioritária para nortear a busca ativa bem como a dificuldade com a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades dos serviços contribuíram para o não alcance deste indicador. Sugere-se também que há abscenteísmo das mulheres pelo fato de serem trabalhadoras e a empresa na maioria das vezes não aceitar a declaração de comparecimento emitida pelo prestador. Para o próximo anohánecessidade de retomar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família para busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização da mamografia, implantar planilhas informatizadas para busca ativa e pactuar a flexibilização dos dias e horáriospara o agendamento do exame pelo sistema CARE.

6-Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (SISPACTO 13)

A lei nº 20127/2020, deixar claro: a gestante, tanto da rede privada como do Sistema Único de Saúde (SUS), tem o direito de escolher que tipo de parto prefere fazer, garantindo a igualdade e a isonomia para todas as mulheres, sejam elas usuárias do SUS, dos planos de saúde ou do sistema particular.

10-Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré- natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação e registro no e-SUS. (Previne Brasil)

A não informatização das unidades, o registro do atendimento realizado emprontuáriofísico para posterior digitação no sistema bem como a dificuldade coma aquisiçãodeequipamentos de informática para suprir as necessidades dos serviços contribuiramparao não alcance deste indicador. Para o próximo ano há necessidade de informatizar asunidades básicas, implantar o prontuário eletrônico PEC e capacitar a equipe paradigitação adequada.

17-Indicador: Proporção de julgamento de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)

Mesmo com a realização da abertura de processos, não foi possível a conclusão de julgamento, devido a falta de recursos humanos disponíveis.

28-Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (SISPACTO 04)

Os municípios tem sofrido com a redução da cobertura vacinal, justificada segundo pesquisas por diversos fatores:
Percepção enganosa dos pais de que não é preciso mais vacinar porque as doenças desapareceram;
O desconhecimento de quais são os imunizantes que integram o calendário nacional de vacinação;
O medo de que as vacinas causem reações prejudiciais ao organismo;
O receio de que o número elevado de imunizantes sobrecarregue o sistema imunológico;
Movimentos antivacina no ano de 2021 e 2022.

Enquanto município, além da manutenção das estratégias de vacinação, são necessários:
Ampliar a divulgação no site e redes sociais sobre a importância da vacinação;
Aumentar as ações educativas nas escolas;
Aprimoramento da busca ativa de casos faltosos e avaliação da carteirinha da vacinação durante a visita domiciliar.

29-Indicador: Proporção de crianças menores de 1 ano de idade, vacinadas na APS, com as vacinas Pentavalente e Poliomielite Inativada.(Previne Brasil)
Os municípios tem sofrido com a redução da cobertura vacinal, justificada segundo pesquisas por diversos fatores: Percepção enganosa dos pais de que não é preciso mais vacinar porque as doenças desapareceram; O desconhecimento de quais são os imunizantes que integram o calendário nacional de vacinação; O medo de que as vacinas causem reações prejudiciais ao organismo; O receio de que o número elevado de imunizantes sobrecarregue o sistema imunológico; Movimentos antivacina no ano de 2021 e 2022. **Enquanto município, além da manutenção das estratégias de vacinação, são necessários:** Ampliar a divulgação no site e redes sociais sobrea importância da vacinação; Aumentar as ações educativas nas escolas; Aprimoramento da busca ativa de casos faltosos e avaliação da carteirinha da vacinação durante a visita domiciliar.

30-Indicador: Proporção de casos positivos de Covid-19 monitorados por ligação telefônica (MUNICIPAL)
A ação foi realizada de forma parcial, pois no início do segundo quadrimestre, o acompanhamento telefônico dos casos positivos deixou de ser obrigatório. Além disso, houve redução da taxa de positividade, casos graves e positivos no município. O resultado final é referente ao 1º e 2º quadrimestre.

32-Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (SISPACTO 08)
Segundo estudos, nos últimos anos, os números de sífilis vêm aumentando no Brasil e também no mundo todo. O aumento pode estar relacionado ao dificuldade de acesso ocasionado pela pandemia e também a não adesão do parceiro ao tratamento.

35-Indicador: Revisão e atualização periódica da REMUME(MUNICIPAL)
No ano de 2022, foram realizados reuniões com a equipe, levantamento das medicações, porem o fechamento e a publicação da nova versão da REMUNE esta programada para 2023.

38-Indicador: Implantar protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município.(MUNICIPAL)
Em 2022 foi elaborado o protocolo, e ocorreram dificuldades para realização de treinamento, porem esta programado para 2023.

8. Execução Orçamentária e Financeira

Diante da indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, e com base na NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS, apresentamos no campo de análises e considerações, os quadros demonstrativos da execução orçamentária e financeira no exercício deste mesmo ano, de acordo com os itens relacionados no sistema, transmitido em 03/02/23 09:08:26 e homologado em 06/02/2023 : Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS.

8.1 Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	32.875.976,03	11.689.027,66	671.294,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.154.579,97	48.390.878,24
	Capital	0,00	559.844,61	439.741,70	623.768,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.355,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	29.356.810,66	8.166.147,49	1.341.924,20	0,00	0,00	0,00	0,00	726.359,74	39.591.242,09
	Capital	0,00	1.275.230,33	120.812,15	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.872,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.564.650,75	49.745,53	9.395,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.623.792,27
	Capital	0,00	274,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,63
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.425.568,12	30.335,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.903,42
	Capital	0,00	90.501,46	0,00	34.552,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.054,07
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.467.098,59	2.158.431,65	9.999,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635.529,42
	Capital	0,00	15.443,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.443,85
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.234.233,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.234.233,78
	Capital	0,00	67.316,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.316,21
TOTAL		0,00	75.932.949,02	22.654.241,48	2.692.765,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880.939,71	105.160.895,50

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

8.2 Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,96 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 985,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,03 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,80 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,02 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,28 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

8.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	68.180.870,00	79.519.272,89	81.294.648,67	102,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.477.570,00	26.949.814,26	27.482.783,39	101,98
IPTU	18.896.770,00	20.667.853,26	20.767.223,35	100,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.580.800,00	6.281.961,00	6.715.560,04	106,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.005.010,00	11.652.330,00	11.947.272,40	102,53
ITBI	10.000.000,00	11.647.320,00	11.946.662,07	102,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.010,00	5.010,00	610,33	12,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.630.850,00	24.861.772,52	25.369.099,51	102,04
ISS	19.635.030,00	22.110.510,00	22.370.009,74	101,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.995.820,00	2.751.262,52	2.999.089,77	109,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.067.440,00	16.055.356,11	16.495.493,37	102,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	159.685.440,00	174.420.867,36	177.964.172,49	102,03
Cota-Parte FPM	67.694.860,00	74.868.690,00	78.738.190,10	105,17
Cota-Parte ITR	522.350,00	798.961,36	1.126.009,45	140,93
Cota-Parte do IPVA	17.763.310,00	20.522.090,00	21.842.347,52	106,43
Cota-Parte do ICMS	72.504.580,00	77.030.786,00	75.391.831,44	97,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.200.340,00	1.200.340,00	865.793,98	72,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	227.866.310,00	253.940.140,25	259.258.821,16	102,09

Fonte: SIOPS- DATASUS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.859.999,99	35.525.974,64	33.435.820,64	94,12	32.999.801,59	92,89	32.573.175,89	91,69	436.019,05
Despesas Correntes	32.657.999,99	33.567.241,32	32.875.976,03	97,94	32.532.800,58	96,92	32.122.316,81	95,70	343.175,45
Despesas de Capital	202.000,00	1.958.733,32	559.844,61	28,58	467.001,01	23,84	450.859,08	23,02	92.843,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	27.191.000,00	31.637.911,24	30.632.040,99	96,82	28.640.611,73	90,53	28.401.148,32	89,77	1.991.429,26
Despesas Correntes	27.169.000,00	30.326.853,67	29.356.810,66	96,80	28.437.361,75	93,77	28.207.421,46	93,01	919.448,91
Despesas de Capital	22.000,00	1.311.057,57	1.275.230,33	97,27	203.249,98	15,50	193.726,86	14,78	1.071.980,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.227.000,00	2.990.396,73	2.564.925,38	85,77	2.364.984,49	79,09	2.328.333,36	77,86	199.940,89
Despesas Correntes	2.193.000,00	2.976.396,73	2.564.650,75	86,17	2.364.709,86	79,45	2.328.058,73	78,22	199.940,89
Despesas de Capital	34.000,00	14.000,00	274,63	1,96	274,63	1,96	274,63	1,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.248.000,00	1.778.785,94	1.516.069,58	85,23	1.507.460,78	84,75	1.491.182,54	83,83	8.608,80
Despesas Correntes	1.248.000,00	1.639.775,82	1.425.568,12	86,94	1.416.959,32	86,41	1.400.681,08	85,42	8.608,80
Despesas de Capital	0,00	139.010,12	90.501,46	65,10	90.501,46	65,10	90.501,46	65,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	289.000,00	3.530.073,93	3.482.542,44	98,65	3.439.317,01	97,43	3.381.944,67	95,80	43.225,43
Despesas Correntes	289.000,00	3.512.250,08	3.467.098,59	98,71	3.432.817,16	97,74	3.375.444,82	96,10	34.281,43
Despesas de Capital	0,00	17.823,85	15.443,85	86,65	6.499,85	36,47	6.499,85	36,47	8.944,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.659.000,00	4.579.313,11	4.301.549,99	93,93	4.169.688,42	91,05	4.126.651,08	90,12	131.861,57
Despesas Correntes	4.648.000,00	4.509.234,15	4.234.233,78	93,90	4.102.372,21	90,98	4.059.334,87	90,02	131.861,57
Despesas de Capital	11.000,00	70.078,96	67.316,21	96,06	67.316,21	96,06	67.316,21	96,06	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	68.475.999,99	80.044.455,59	75.932.949,02	94,86	73.121.864,02	91,35	72.302.435,86	90,33	2.811.085,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	75.932.949,02	73.121.864,02	72.302.435,86
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	75.932.949,02	73.121.864,02	72.302.435,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			38.888.823,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.044.125,85	34.233.040,85	33.413.612,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,28	28,20	27,88

Fonte: SIOPS- DATASUS

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	38.888.823,17	75.932.949,02	37.044.125,85	3.630.513,16	0,00	0,00	0,00	3.630.513,16	0,00	37.044.125,85
Empenhos de 2021	33.029.158,61	60.353.507,41	27.324.348,80	1.851.291,27	0,00	0,00	1.459.826,14	50.913,32	340.551,81	26.983.796,99
Empenhos de 2020	27.163.335,24	47.150.649,06	19.987.313,82	637,68	0,00	0,00	0,00	637,68	0,00	19.987.313,82
Empenhos de 2019	26.747.286,23	53.522.964,07	26.775.677,84	167.223,94	0,00	0,00	0,00	25.872,96	141.350,98	26.634.326,86
Empenhos de 2018	25.110.702,21	54.362.866,31	29.252.164,10	0,00	9.325,08	0,00	0,00	0,00	0,00	29.261.489,18
Empenhos de 2017	23.293.465,98	51.564.619,73	28.271.153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.271.153,75
Empenhos de 2016	22.584.010,92	47.755.381,32	25.171.370,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.171.370,40
Empenhos de 2015	21.868.795,28	42.323.560,97	20.454.765,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.454.765,69
Empenhos de 2014	19.782.305,35	34.163.742,56	14.381.437,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.381.437,21
Empenhos de 2013	16.681.611,64	30.846.335,73	14.164.724,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.164.724,09

Fonte: SIOPS- DATASUS

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	23.055.000,00	27.041.700,99	25.589.907,92	94,63
Provenientes da União	21.313.000,00	24.927.218,97	22.232.548,27	89,19
Provenientes dos Estados	1.742.000,00	2.114.482,02	3.357.359,65	158,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	23.055.000,00	27.041.700,99	25.589.907,92	94,63

Fonte: SIOPS- DATASUS

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.588.999,99	18.607.859,87	16.578.412,64	89,09	15.170.325,83	81,53	15.143.244,26	81,38	1.408.086,81
Despesas Correntes	10.388.999,99	16.058.401,14	15.514.902,21	96,62	14.276.815,40	88,91	14.249.733,83	88,74	1.238.086,81
Despesas de Capital	1.200.000,00	2.549.458,73	1.063.510,43	41,72	893.510,43	35,05	893.510,43	35,05	170.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	10.169.999,99	12.786.027,65	10.357.073,58	81,00	9.553.599,46	74,72	9.445.116,44	73,87	803.474,12
Despesas Correntes	9.648.999,99	12.141.403,24	10.234.431,43	84,29	9.430.957,31	77,68	9.322.474,29	76,78	803.474,12
Despesas de Capital	521.000,00	644.624,41	122.642,15	19,03	122.642,15	19,03	122.642,15	19,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	75.000,00	101.433,79	59.141,52	58,31	59.141,52	58,31	59.141,52	58,31	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	91.433,79	59.141,52	64,68	59.141,52	64,68	59.141,52	64,68	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.000,00	111.552,61	64.887,91	58,17	63.878,41	57,26	63.878,41	57,26	1.009,50
Despesas Correntes	67.000,00	67.000,00	30.335,30	45,28	29.325,80	43,77	29.325,80	43,77	1.009,50
Despesas de Capital	10.000,00	44.552,61	34.552,61	77,55	34.552,61	77,55	34.552,61	77,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.536.000,00	2.277.066,01	2.168.430,83	95,23	2.098.394,32	92,15	2.097.578,16	92,12	70.036,51
Despesas Correntes	1.526.000,00	2.267.066,01	2.168.430,83	95,65	2.098.394,32	92,56	2.097.578,16	92,52	70.036,51
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	16.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	23.473.999,98	33.887.239,93	29.227.946,48	86,25	26.945.339,54	79,51	26.808.958,79	79,11	2.282.606,94

Fonte: SIOPS- DATASUS

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	44.448.999,98	54.133.834,51	50.014.233,28	92,39	48.170.127,42	88,98	47.716.420,15	88,15	1.844.105,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	37.360.999,99	44.423.938,89	40.989.114,57	92,27	38.194.211,19	85,98	37.846.264,76	85,19	2.794.903,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.302.000,00	3.091.830,52	2.624.066,90	84,87	2.424.126,01	78,40	2.387.474,88	77,22	199.940,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.325.000,00	1.890.338,55	1.580.957,49	83,63	1.571.339,19	83,12	1.555.060,95	82,26	9.618,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.825.000,00	5.807.139,94	5.650.973,27	97,31	5.537.711,33	95,36	5.479.522,83	94,36	113.261,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	18.000,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.670.000,00	4.579.313,11	4.301.549,99	93,93	4.169.688,42	91,05	4.126.651,08	90,12	131.861,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	91.949.999,97	113.931.695,52	105.160.895,50	92,30	100.067.203,56	87,83	99.111.394,65	86,99	5.093.691,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.462.999,98	33.877.239,93	29.227.946,48	86,28	26.945.339,54	79,54	26.808.958,79	79,14	2.282.606,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	68.486.999,99	80.054.455,59	75.932.949,02	94,85	73.121.864,02	91,34	72.302.435,86	90,32	2.811.085,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

LOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR EXECUTADO (EMPENHO)
BLOCO DE CUSTEIO	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	R$ 11.408,18	R$ -
	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 11.000.027,87	R$ 10.872.962,48
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R$ 7.628,58	R$ -
	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAL	R$ 1.316.782,00	R$ 1.322.674,61
	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 700.000,00	R$ 726.359,74
	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 7.035.531,00	R$ 6.913.162,52
	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 64.875,60	R$ 30.335,30
	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 2.036.877,04	R$ 2.035.057,79
	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 16.000,00	R$ -
	TOTAL	**R$ 22.207.130,27**	**R$ 21.918.552,44**

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

NOTA EXPLICATIVA:
Na coluna "Grupo", consta o Grupo correspondente do repasse
Na coluna "Recurso", consta o código de recurso utilizado pelo Fundo Estadual de Saúde na contabilização do repasse.
Na coluna "Valor transferido em 2022" constam os valores repassados ao Fundo Estadual de Saúde em 2021.
Na coluna "Valor Executado" consta o valor total empenhado de cada recurso no exercício 2022.
Na Coluna “Valor Executado” considerar a receita transferiada e rendimentos.

8.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.123.632,57	0,00	1.123.632,57
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.214,55	303.936,88	336.151,43
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	15.742,37	1.419,06	17.161,43
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**1.171.589,49**	**305.355,94**	**1.476.945,43**

Fonte: SIOPS- DATASUS

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.072.178,29	1.072.178,29	1.072.178,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.250,48	47.250,48	47.250,48
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**1.119.428,77**	**1.119.428,77**	**1.119.428,77**

Fonte: SIOPS- DATASUS

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19																											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	193.528,94	266.451,10	459.980,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.528,94	266.451,10	459.980,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	337.694,14	52.509,75	390.203,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.694,14	52.509,75	390.203,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	19.902,41	18.815,66	38.718,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.902,41	18.815,66	38.718,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	551.125,49	337.776,51	888.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.125,49	337.776,51	888.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

Principais considerações:

- Conforme Portaria Nº 3.978/2021 em 2022 o Ministério da Saúde via Fundo Municipal de Saúde, repassou R$ 240.000,00 para manutenção das atividades de Centro De Enfrentamento COVID-19, bem como de acordo com Portaria 0377/2022 revertera R$ 47.150,96 em benefícios para o cuidado continuado às pessoas com condições Pós COVID-19.

- Considerando esses valores, fora executado 75,79% do recurso vinculado, sendo 95,77% empenhados em Atenção Primária em Saúde e 4,23% em Média e Alta Complexidade aquiescentes ao que determinara as Portarias.

- Em 2020 o Ministério da Saúde também através de Portaria Nº 3.393/2020, encaminhara ao Município recursos vinculados a aquisição de equipamentos de informática para a Atenção Primária, e neste exercício respeitando a diretiva do montante, adquirimos tais equipamentos no valor de R$ 362.550,00, e sua relação será listado no decorrer do relatório.

8.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.018.250,06	0,00	1.018.250,06
Total	**1.018.250,06**	**0,00**	**1.018.250,06**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	5.600,74	5.600,74	5.600,74
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	776.184,63	776.184,63	776.184,63
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**781.785,37**	**781.785,37**	**781.785,37**

Fonte: SIOPS- DATASUS

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19																										
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	52,25	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,25	0,00	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	248.690,00	3.291,59	251.981,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.690,00	3.291,59	251.981,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	248.742,25	3.291,59	252.033,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.742,25	3.291,59	252.033,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

8.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIOPS- DATASUS

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIOPS- DATASUS

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00

Fonte: SIOPS- DATASUS

8.8 . Receitas arrecadas no exercício de 2022

No quadro, demonstraremos a previsão orçamentária das receitas arrecadadas no exercício de 2022 e o valor atualizado ao final do período, organizado por origem do repasse e fonte de recurso.

QUADRO - Demostrativo das receitas arrecadas no ano de 2022

ORIGEM	FONTE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA
MUNICIPAL	0	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE	R$ 259.000,00	R$ 246.837,12
MUNICIPAL	303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	R$ 67.512.000,00	R$ 77.291.927,62
UNIÃO	340	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS POLICLÍNICA - CAPITAL	R$ 0,00	R$ 4.991,68
UNIÃO	343	EMENDA PARLAMENTAR CASTRA MÓVEL - CAPITAL (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 12.014,55
UNIÃO	344	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS UPA - CAPITAL (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 16.488,74
UNIÃO	345	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTOS AT. BÁSICA- CAPITAL (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 2.345,08
UNIÃO	349	EMENDA PARLAMENTAR - AT BÁSICA - CUSTEIO	R$ 0,00	R$ 93,09
UNIÃO	363	AÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID-19 NAS ESCOLA PORTARIA Nº 1.857/20 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 8.784,10
UNIÃO	364	CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PORTARIA Nº 1.797/20 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 256.616,90
UNIÃO	366	AÇÕES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO COV ID-19 PORTARIA Nº 2.358/202 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 2.250,98
UNIÃO	369	AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COV ID-19 PORTARIA Nº 2.782/2020 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 1.257,01
UNIÃO	372	INFORMATIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA- COVID-19 PORTARIA Nº 3.393/20 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 37.097,51
UNIÃO	373	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - COVID-19 (CAPITAL) PORTARIA Nº3.389/20 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 3.451,63
UNIÃO	374	EMENDA PARLAMENTAR- ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO BANCADA DO PARANÁ PORTARIA Nº 950/20 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 1.745,85
UNIÃO	376	ESPIN/AT. PRIMÁRIA - COVID-19 PORTARIA Nº 894/21 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 94,03
UNIÃO	377	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA GESTANTES - COVID-19 PORTARIA Nº 731/21 (FEDERAL)	R$ 0,00	R$ 120,16
UNIÃO	378	EMENDA PARLAMENTAR MÉDIA COMPLEXIDADE POR TARIA Nº 1.438/21(FEDERAL) DEPUTADO PAULO ED. M ARTINS	R$ 0,00	R$ 6.783,12
UNIÃO	379	EMENDA PARLAMENTAR - AT BÁSICA PORTARIA Nº 1.466/21(FEDERAL) DEPUTADO PEDRO LUPION	R$ 0,00	R$ 3.293,78

UNIÃO	380	EMENDA PARLAMENTAR - AT BÁSICA PORTARIA Nº 1.466/21(FEDERAL) DEPUTADO PEDRO LUPION PORTARIA 1.617/21 RELATOR GERAL	R$ 0,00	R$ 1.016,40
UNIÃO	381	EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA 1.618/21 (FEDERAL) BANCADA DO PARANÁ - ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 0,00	R$ 789,88
UNIÃO	382	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - PORTARIA Nº 1.389/21 (FEDERAL) - DEPUTADO FLÁVIO ARNS ATENÇÃO ESPECIALIZADA (Santa Casa de Misericórdia)	R$ 0,00	R$ 7.464,97
UNIÃO	383	EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA Nº (FEDERAL) ATENÇÃO PRIMÁRIA DEPUTADOS: BOCA ABERTA R$ 1.0000,00 / LUIZ NISHIMORI R$ 100.000,00 / PEDRO LUPION R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 61.157,15
UNIÃO	384	EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA Nº 3.907/21 (FEDERAL) - DEPUTADO FRANCISCHINI - ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 0,00	R$ 21.698,33
UNIÃO	385	PORTARIA 2.845-2021 EMENDA INDIVIDUAL	R$ 0,00	R$ 535.815,96
UNIÃO	386	PORTARIA N°377/2022 PÓS COVID-19	R$ 0,00	R$ 47.150,96
UNIÃO	387	EMENDA PARAMENTAR - PORTARIA N° 836/2022 - SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA À	R$ 0,00	R$ 103.883,04
UNIÃO	388	EMENDA RELATORIA - PORTARIA N°1.452/2022 - EMENDA CUSTEIO DA	R$ 0,00	R$ 734.187,95
UNIÃO	389	PORTARIA N° 1.193-2022 - EMENDA INDIVIDUAL	R$ 0,00	R$ 104.405,60
UNIÃO	390	PORTARIA N° 1.484/2022 - EMENDA RELATORIA - ATEMÇÃO PRIMÁRIA	R$ 0,00	R$ 624.517,92
UNIÃO	495	ATENÇÃO BÁSICA	R$ 0,00	R$ 254,54
ESTADUAL	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA TORIAL E HOSPITALAR (RECURSO ESTADO - CH 26/2018)	R$ 937.000,00	R$ 1.023.942,06
UNIÃO	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 0,00	R$ 2.648,86
UNIÃO	498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 0,00	R$ 1.568,61
UNIÃO	499	GESTÃO DO SUS	R$ 0,00	R$ 1.865,82
ESTADUAL	500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS D E SAÚDE - CAPITAL	R$ 520.000,00	R$ 781.218,01
MUNICIPAL	510	PODER DE POLÍCIA TAXAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 701.000,00	R$ 1.085.405,29
MUNICIPAL	511	TAXAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA (entrada / baixa resp.técnico)	R$ 13.000,00	R$ 13.295,70
MUNICIPAL	880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GO VER. E CAMINHÃO	R$ 2.000,00	R$ 0,00
UNIÃO	4941	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS P ÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	R$ 20.425.000,00	R$ 20.220.079,64
ESTADUAL	4942	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS P ÚBLICOS DE SAÚDE -ESTADUAL	R$ 310.000,00	R$ 1.757.840,35
UNIÃO	5181	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS P ÚBLICOS DE SAÚDE-FEDERAL	R$ 1.271.000,00	R$ 3.437,67
ESTADUAL	5182	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS P ÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADUAL	R$ 0,00	R$ 360,64
	TOTAL		**R$ 91.950.000,00**	**R$ 105.030.198,30**
	PERCENTUAL		**100%**	**114%**

Principais Considerações

- A arrecadação no ano fora superior ao previsto inicialmente, ultrapassando em 22% as receitas, totalizando o valor de R$ 105.030.198,30. Deste montante, sendo 75% receitas próprias do Município, 22% receitas repassada pelo Ministério da Saúde e 3% da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, nos valores demonstrados no quadro a seguir.

Quadro – Valor arrecado no ano de 2022 por origem do repasse.		
ESFERA	**VALOR TOTAL**	**%**
MUNICIPAL	R$ 78.637.465,73	75
UNIÃO	R$ 22.829.371,51	22
ESTADUAL	R$ 3.563.361,06	3
Total Resultado	**R$ 105.030.198,30**	**100**

● O valor arrecadado na fonte de recurso 494-2 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL, também fora superior a previsão inicial, somado a recursos mensais, a Secretária de Saúde do Estado do Paraná repassou via fundo a fundo o total de R$ 1.360.057,77 de recursos financeiros conforme resoluções. Abaixo o quadro apresentando receitas arrecadadas:

Quadro - Receita arrecadada no ano de 2022 repassada pelo Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	**VALOR TOTAL ARRECADADO**	**%**
Apsus - Estado	R$11.407,50	19
Saúde Bucal - Estado	R$318.532,50	
Resolução SESA nº 1.123/2021 - Incentivo de Custeio para Médica Complexidade Ambulatorial	R$308.523,98	77
Resolução SESA Nº 870/2021- Incentivo de Custeio Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19	R$10.000,00	
Resolução SESA nº 808/2022 - Pro Vigia CUSTEIO	R$49.838,53	
Resolução SESA nº 775/2022 - Incremento Temporário para Média Complexidade Ambulatorial - MAC	R$932.395,26	
Resolução SESA nº 788/2022 - IOAF	R$59.300,00	
Rendimentos	R$67.842,58	4
Total	**R$ 1.757.840,35**	

8.9. Execução orçamentária por sub-função e fonte de recurso

Fundamentado na Lei Orçamentária Anual - LOA, elaborado por sub-função, origem e fonte de recurso, demonstraremos a previsão orçamentária inicial, valor atualizado no período, valor empenhado, liquidado e pago no ano de 2022.

QUADRO - Execução orçamentária por sub-função e fonte de recurso								
COD . SUB-FUNÇÃO	**SUB-FUNÇÃO**	**ORIGEM**	**FONTE**	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**PAGO**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MUNICIPAL	303	R$ 4.660.000,00	R$ 4.580.313,10	R$ 4.301.549,99	R$ 4.169.688,42	R$ 4.126.651,08
		FEDERAL	4941	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	MUNICIPAL	303	R$ 32.861.000,00	R$ 35.526.974,64	R$ 33.435.820,64	R$ 32.999.801,59	R$ 32.573.175,89
		FEDERAL	345	R$ 0,00	R$ 11.000,00	R$ 10.881,90	R$ 10.881,90	R$ 10.881,90
		FEDERAL	349	R$ 0,00	R$ 2.208,57	R$ 2.077,85	R$ 2.077,85	R$ 2.077,85
		FEDERAL	354	R$ 0,00	R$ 16,23	R$ 15,71	R$ 15,71	R$ 15,71
		FEDERAL	358	R$ 0,00	R$ 16,13	R$ 15,71	R$ 15,71	R$ 15,71
		FEDERAL	359	R$ 0,00	R$ 79,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		FEDERAL	364	R$ 0,00	R$ 410.981,13	R$ 410.791,28	R$ 410.791,28	R$ 410.791,28
		FEDERAL	366	R$ 0,00	R$ 47.542,70	R$ 47.541,73	R$ 47.541,73	R$ 47.541,73
		FEDERAL	369	R$ 0,00	R$ 21.523,84	R$ 21.523,22	R$ 21.523,22	R$ 21.523,22
		FEDERAL	372	R$ 0,00	R$ 362.550,00	R$ 361.719,80	R$ 361.719,80	R$ 361.719,80

		FEDERAL	373	R$ 0,00	R$ 67.140,00	R$ 67.140,00	R$ 67.140,00	R$ 67.140,00
		FEDERAL	374	R$ 0,00	R$ 45.954,24	R$ 45.782,40	R$ 44.382,40	R$ 44.192,40
		FEDERAL	376	R$ 0,00	R$ 2.190,67	R$ 2.189,60	R$ 2.189,60	R$ 2.189,60
		FEDERAL	377	R$ 0,00	R$ 593,92	R$ 593,60	R$ 593,60	R$ 593,60
		FEDERAL	379	R$ 0,00	R$ 87.625,92	R$ 77.751,41	R$ 77.751,41	R$ 77.751,41
		FEDERAL	380	R$ 0,00	R$ 24.461,99	R$ 24.236,29	R$ 24.236,29	R$ 24.236,29
		FEDERAL	381	R$ 0,00	R$ 33.139,01	R$ 33.014,48	R$ 32.568,68	R$ 32.568,68
		FEDERAL	383	R$ 0,00	R$ 1.333.712,20	R$ 1.320.665,20	R$ 1.161.717,23	R$ 1.161.717,23
		FEDERAL	384	R$ 0,00	R$ 514.721,77	R$ 511.240,16	R$ 511.240,16	R$ 511.240,16
		FEDERAL	385	R$ 0,00	R$ 528.133,35	R$ 525.410,65	R$ 466.558,27	R$ 466.558,27
		FEDERAL	387	R$ 0,00	R$ 98.782,70	R$ 97.853,65	R$ 80.790,55	R$ 80.790,55
		FEDERAL	389	R$ 0,00	R$ 101.938,26	R$ 95.187,22	R$ 72.974,82	R$ 68.510,82
		FEDERAL	390	R$ 0,00	R$ 610.946,44	R$ 604.223,09	R$ 604.223,09	R$ 602.372,07
		FEDERAL	495	R$ 0,00	R$ 1.149,39	R$ 1.149,39	R$ 1.149,39	R$ 1.149,39
		ESTADUAL	500	R$ 300.000,00	R$ 1.208.768,73	R$ 623.768,73	R$ 453.768,73	R$ 453.768,73
		MUNICIPAL	880	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		FEDERAL	4941	R$ 10.077.000,00	R$ 11.466.290,56	R$ 11.023.494,38	R$ 10.102.971,56	R$ 10.082.395,01
		ESTADUAL	4942	R$ 310.000,00	R$ 724.392,47	R$ 670.145,19	R$ 611.502,85	R$ 611.502,85
		FEDERAL	5181	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MUNICIPAL	303	R$ 27.194.000,00	R$ 31.640.911,24	R$ 30.632.040,99	R$ 28.640.611,73	R$ 28.401.148,32
		FEDERAL	340	R$ 0,00	R$ 57.253,00	R$ 57.252,74	R$ 57.252,74	R$ 57.252,74
		FEDERAL	344	R$ 0,00	R$ 64.541,41	R$ 63.559,41	R$ 63.559,41	R$ 63.559,41
		FEDERAL	378	R$ 0,00	R$ 142.098,76	R$ 127.519,00	R$ 119.795,47	R$ 119.795,47
		FEDERAL	382	R$ 0,00	R$ 111.270,38	R$ 83.115,08	R$ 79.186,30	R$ 79.186,30
		FEDERAL	388	R$ 0,00	R$ 730.112,65	R$ 726.359,74	R$ 476.012,76	R$ 471.625,76
		ESTADUAL	496	R$ 937.000,00	R$ 1.082.445,55	R$ 1.057.400,92	R$ 854.265,48	R$ 772.461,22
		ESTADUAL	500	R$ 170.000,00	R$ 171.830,00	R$ 1.830,00	R$ 1.830,00	R$ 1.830,00
		MUNICIPAL	880	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		FEDERAL	4941	R$ 8.708.000,00	R$ 9.762.951,92	R$ 7.955.513,41	R$ 7.648.362,32	R$ 7.626.070,56
		ESTADUAL	4942	R$ 0,00	R$ 308.523,98	R$ 284.523,28	R$ 253.334,98	R$ 253.334,98
		FEDERAL	5181	R$ 351.000,00	R$ 351.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	MUNICIPAL	0	R$ 259.000,00	R$ 259.000,00	R$ 229.000,00	R$ 229.000,00	R$ 229.000,00
		MUNICIPAL	303	R$ 1.956.000,00	R$ 2.719.396,73	R$ 2.335.525,38	R$ 2.135.584,49	R$ 2.099.333,36
		ESTADUAL	500	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		MUNICIPAL	511	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 0,00
		FEDERAL	4941	R$ 24.000,00	R$ 80.942,80	R$ 49.745,53	R$ 49.745,53	R$ 49.745,53
		ESTADUAL	4942	R$ 0,00	R$ 9.490,99	R$ 9.395,99	R$ 9.395,99	R$ 9.395,99
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MUNICIPAL	303	R$ 549.000,00	R$ 907.833,81	R$ 856.758,09	R$ 856.619,52	R$ 846.812,49
		ESTADUAL	500	R$ 0,00	R$ 34.552,61	R$ 34.552,61	R$ 34.552,61	R$ 34.552,61
		MUNICIPAL	510	R$ 701.000,00	R$ 872.952,12	R$ 659.311,49	R$ 650.841,26	R$ 644.370,05
		FEDERAL	4941	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00	R$ 30.335,30	R$ 29.325,80	R$ 29.325,80
		FEDERAL	5181	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MUNICIPAL	303	R$ 290.000,00	R$ 3.528.774,93	R$ 3.480.243,44	R$ 3.437.018,01	R$ 3.379.645,67
		FEDERAL	497	R$ 0,00	R$ 1.134,87	R$ 1.055,50	R$ 1.055,50	R$ 1.055,50
		MUNICIPAL	510	R$ 0,00	R$ 2.299,00	R$ 2.299,00	R$ 2.299,00	R$ 2.299,00
		FEDERAL	4941	R$ 1.525.000,00	R$ 2.250.321,45	R$ 2.158.431,65	R$ 2.088.935,14	R$ 2.088.935,14
		ESTADUAL	4942	R$ 0,00	R$ 14.609,69	R$ 8.943,68	R$ 8.403,68	R$ 7.587,52
		FEDERAL	5181	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MUNICIPAL	303	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		FEDERAL	4941	R$ 16.000,00	R$ 3.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

TOTAL	**R$ 91.950.000,00**	**R$ 113.932.695,49**	**R$ 105.160.895,50**	**R$ 100.067.203,56**	**R$ 99.111.394,65**

Principais Considerações

- Observar-se que a dotação orçamentária atualizada foi superior ao valor previsto, encerrando em R$ 113.932.695,49.
- Quanto ao valor empenhado de R$ 105.160.895,50 em 2022, 47% corresponde a despesas vinculadas a sub-função 301 – Atenção Primária, 39% na sub-função 302 – Média e Alta Complexidade, 5% na sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica, 4 % na sub-função 122 – Administração Geral, 3% na sub-função 303 – Assistência Farmacêutica e 2% na sub-função 304 – Vigilância Sanitária, conforme quadro.

Quadro – Execução financeira por Sub-função.

SUB-FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 4.301.549,99	R$ 4.169.688,42	R$ 4.126.651,08	4
301	ATENÇÃO BÁSICA	R$ 50.014.233,28	R$ 48.170.127,42	R$ 47.716.420,15	47
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R$ 40.989.114,57	R$ 38.194.211,19	R$ 37.846.264,76	39
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R$ 2.624.066,90	R$ 2.424.126,01	R$ 2.387.474,88	3
304	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 5.650.973,27	R$ 5.537.711,33	R$ 5.479.522,83	5
305	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.580.957,49	R$ 1.571.339,19	R$ 1.555.060,95	2
	TOTAL	**R$ 105.160.895,50**	**R$ 100.067.203,56**	**R$ 99.111.394,65**	**100**

8.10. Emenda Parlamentar Individual, Bancada e Relator Geral

Ainda no exercício de 2022, o Fundo Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu o valor total de R$ 2.016.782,00 (Dois milhões, dezesseis mil, setecentos e oitenta reais) por intermédio de emenda parlamentar individual, relator geral e bancada, de incremento temporário ao custeio dos serviços de saúde da Atenção Primária de Saúde com valor de R$ 1.316.782,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais) e para incremento temporário ao custeio dos serviços de saúde da Média e Alta Complexidade Hospitalar R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), neste tópico, seguem os valores recebidos e sua execução:

PORTARIA	Nº PROPOSTA	Nº	DEPUTADO	VALOR RECEBIDO	FONTE	TIPO DO RECURSO
2.845/2021	39220001	36000412334202100	DEP. BOCA ABERTA - EMERSON PETRIK	R$516.782,00	385	CUSTEIO - PAB
EXECUÇÃO FINANCEIRA						
ITEM			**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**PAGO**	
3.3.90.30.09.00/2022-MATERIAL FARMACOLÓGICO			R$ 13.897,92	R$ 13.897,92	R$ 13.897,92	
3.3.90.30.21.00/2022-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO			R$ 37.061,00	R$ 37.061,00	R$ 37.061,00	
3.3.90.30.23.00/2022-MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	
3.3.90.30.26.00/2022-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			R$ 1.734,00	R$ 1.734,00	R$ 1.734,00	
3.3.90.30.36.00/2022-MATERIAL HOSPITALAR			R$ 114.503,40	R$ 114.503,40	R$ 114.503,40	
3.3.90.30.39.05/2022-LONAS E PASTILHAS DE FREIO			R$ 842,54	R$ 842,54	R$ 842,54	
3.3.90.30.39.99/2022-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			R$ 15.841,45	R$ 15.841,45	R$ 15.841,45	
3.3.90.39.16.00/2022-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			R$ 46.835,69	R$ 63,60	R$ 63,60	

3.3.90.39.17.00/2022-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 6.820,00	R$ 6.280,00	R$ 6.280,00
3.3.90.39.19.03/2022-SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00
3.3.90.39.19.04/2022-SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R$ 5.863,00	R$ 5.863,00	R$ 5.863,00
3.3.90.39.19.05/2022-SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	R$ 902,01	R$ 902,01	R$ 902,01
3.3.90.39.19.99/2022-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 950,00
3.3.90.39.41.00/2022-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R$ 8.055,04	R$ -	R$ -
3.3.90.39.50.10/2022-SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	R$ 18.964,95	R$ 18.964,95	R$ 18.964,95
3.3.90.39.77.02/2022-VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	R$ 248.334,40	R$ 248.334,40	R$ 248.334,40
3.3.90.39.78.02/2022-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	R$ 3.485,25	R$ -	R$ -
	R$ 525.410,65	**R$ 466.558,27**	**R$ 466.558,27**

PORTARIA	Nº PROPOSTA	Nº	DEPUTADO	VALOR	FONTE	TIPO DO RECURSO
836/20222	71170009	36000.4461572/02-200	BANCADA DO PARANÁ	R$100.000,00	387	CUSTEIO - PAB

EXECUÇÃO FINANCEIRA

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.21.00/2022-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 3.338,00	R$ 3.338,00	R$ 3.338,00
3.3.90.30.36.00/2022-MATERIAL HOSPITALAR	R$ 30.510,00	R$ 30.510,00	R$ 30.510,00
3.3.90.39.17.00/2022-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00
3.3.90.39.19.04/2022-SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R$ 748,14	R$ 748,14	R$ 748,14
3.3.90.39.19.05/2022-SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	R$ 724,69	R$ 724,69	R$ 724,69
3.3.90.39.19.99/2022-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 539,60	R$ 539,60	R$ 539,60
3.3.90.39.78.02/2022-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	R$ 723,87	R$ 723,87	R$ 723,87
3.3.90.39.79.00/2022-SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R$ 61.159,35	R$ 44.096,25	R$ 44.096,25
	R$ 97.853,65	**R$ 80.790,55**	**R$ 80.790,55**

PORTARIA	Nº PROPOSTA	Nº	DEPUTADO	VALOR	FONTE	TIPO DO RECURSO
1.193/2022	30920001	36000.4456302/02-200	BANCADA DO PARANÁ	R$100.000,00	389	CUSTEIO - PAB

EXECUÇÃO FINANCEIRA

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.23.00/2022-MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 25.965,60	R$ 25.965,60	R$ 25.965,60
3.3.90.30.26.00/2022-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R$ 260,00	R$ 260,00	R$ 260,00
3.3.90.30.28.00/2022-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R$ 675,00	R$ 675,00	R$ 675,00
3.3.90.30.36.00/2022-MATERIAL HOSPITALAR	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
3.3.90.30.39.99/2022-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 201,84	R$ 201,84	R$ 201,84
3.3.90.39.16.00/2022-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 31,80	R$ 31,80	R$ 31,80
3.3.90.39.19.04/2022-SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R$ 13.139,86	R$ 13.139,86	R$ 13.139,86
3.3.90.39.19.99/2022-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.989,00	R$ 1.989,00	R$ 1.989,00
3.3.90.39.41.00/2022-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R$ 4.622,72	R$ 4.464,00	R$ -
3.3.90.39.50.10/2022-SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	R$ 32.500,00	R$ 15.983,50	R$ 15.983,50
3.3.90.39.79.00/2022-SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R$ 15.101,40	R$ 9.564,22	R$ 9.564,22
	R$ 95.187,22	**R$ 72.974,82**	**R$ 68.510,82**

PORTARIA	Nº PROPOSTA	Nº	DEPUTADO	VALOR	FONTE	TIPO DO RECURSO
1.484/2022	81000312	36000.4589452/02-200	RELATOR GERAL - DEP. PEDRO LUPION	R$600.000,00	390	CUSTEO - PAB

EXECUÇÃO FINANCEIRA

ITEM	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3.3.90.30.36.00/2022-MATERIAL HOSPITALAR	R$ 5.248,80	R$ 5.248,80	R$ 5.248,80
3.3.90.30.39.99/2022-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 2.527,47	R$ 2.527,47	R$ 676,45
3.3.90.39.50.10/2022-SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	R$ 596.446,82	R$ 596.446,82	R$ 596.446,82
	R$ 604.223,09	**R$ 604.223,09**	**R$ 602.372,07**

PORTARIA	Nº PROPOSTA	Nº	DEPUTADO	VALOR	FONTE	TIPO DO RECURSO
1.452/2022	81000311	36000.4589502/02-200	RELATOR GERAL - DEP. LUIZA CANZIANE	R$400.000,00	388	CUSTEIO - MAC
		36000.46397120/02-200	RELATOR GERAL - DEP. DIEGO GARCIA	R$ 300.000,00		
			Total	**R$ 700.000,00**		

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
ITEM	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**PAGO**
3.3.72.39.02.00/2022-PLANTOES MEDICOS	R$ 309.529,00	R$ 309.529,00	R$ 309.529,00
3.3.90.30.01.06/2022-LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	R$ 769,09	R$ 769,09	R$ 769,09
3.3.90.30.03.00/2022-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	R$ 50.400,00	R$ -	R$ -
3.3.90.30.04.00/2022-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R$ 1.536,00	R$ -	R$ -
3.3.90.30.09.00/2022-MATERIAL FARMACOLÓGICO	R$ 31.547,34	R$ 4.801,40	R$ 414,40
3.3.90.30.17.00/2022-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 29.940,00	R$ 29.940,00	R$ 29.940,00
3.3.90.30.21.00/2022-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 37.231,80	R$ 31.666,80	R$ 31.666,80
3.3.90.30.23.00/2022-MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 152.476,60	R$ -	R$ -
3.3.90.30.26.00/2022-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R$ 19,20	R$ 19,20	R$ 19,20
3.3.90.30.28.00/2022-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R$ 18.570,00	R$ 18.570,00	R$ 18.570,00
3.3.90.30.36.00/2022-MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.292,94	R$ -	R$ -
3.3.90.30.39.05/2022-LONAS E PASTILHAS DE FREIO	R$ 177,73	R$ 177,73	R$ 177,73
3.3.90.30.39.99/2022-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 35.943,24	R$ 35.943,24	R$ 35.943,24
3.3.90.30.99.10/2022-MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 14.299,50	R$ 1.969,00	R$ 1.969,00
3.3.90.39.05.00/2022-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R$ 11.216,40	R$ 11.216,40	R$ 11.216,40
3.3.90.39.17.00/2022-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 970,00	R$ 970,00	R$ 970,00
3.3.90.39.19.03/2022-SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	R$ 247,32	R$ 247,32	R$ 247,32
3.3.90.39.19.04/2022-SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	R$ 15.969,32	R$ 15.969,32	R$ 15.969,32
3.3.90.39.19.05/2022-SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	R$ 415,66	R$ 415,66	R$ 415,66
3.3.90.39.19.99/2022-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 13.808,60	R$ 13.808,60	R$ 13.808,60
	R$ 726.359,74	**R$ 476.012,76**	**R$ 471.625,76**

8.11. Execução Recursos Remanescentes dos Anos Anteriores

Observando os saldos remanescentes dos recursos financeiros de custeio e capital excepcionais, repassados nos anos anteriores ao Fundo Municipal de Saúde pelo Ministério da Saúde e Secretária de Saúde do Estado do Paraná, segue quadro demostrativo, da execução financeira das receitas de CAPITAL e receitas de CUSTEIO das fontes de Emenda Parlamentar.

Já em tratando-se dos recursos de capital, o quadro " lista de equipamentos adquiridos" relaciona-se aos equipamentos adquiridos pelo Município no exercício.

QUADRO – Demostrativo da execução dos recurso remanescentes de anos anteriores por fonte							
RECEITA	**TIPO**	**FONTE**	**CONVÊNIO**	**SALDO EM 31.12.2021**	**RECEITA ARRECADADA**	**VALOR EMPENHADO**	**SALDO**
EMENDA Nº 0940612600001/17-017-EQUIPAMENTO DE POLICLÍNICA	CAPITAL	340	221	R$ 82.611,98	R$ 4.991,68	R$ 57.252,74	R$ 30.350,92
EMENDA 09406126000117016 - EQUIPAMENTOS UPA - RAIO X	CAPITAL	344	240	R$ 207.201,56	R$ 16.488,74	R$ 63.559,41	R$ 160.130,89
EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA Nº 1.164/2018 - CAPITAL - ATENÇÃO BÁSICA - DIEGO GARCIA	CAPITAL	345	260	R$ 31.182,28	R$ 2.345,08	R$ 10.881,90	R$ 22.645,46
COVID-19 - INFORMATIZAÇÃO AT. BÁSICA	CAPITAL	372	333	R$ 500.531,43	R$ 37.097,51	R$ 361.719,80	R$ 175.909,14
COVID-19 - ODONTO CAPITAL	CAPITAL	373	334	R$ 67.146,04	R$ 3.451,83	R$ 67.140,00	R$ 3.457,87
EMENDA PARLAMENTAR – 36000270738201900 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	CUSTEIO	349	276	R$ 2.137,74	R$ 0,00	R$ 2.077,85	R$ 59,89
EMENDA PARLAMENTAR - 36000304936202000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	CUSTEIO	354	296	R$ 16,23	R$ 0,00	R$ 15,71	R$ 0,52

EMENDA PARLAMENTAR – 36000304960202000 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	CUSTEIO	358	300	R$ 16,13	R$ 0,00	R$ 15,71	R$ 0,42
EMENDA DE BANCADA – 36000314169202000	CUSTEIO	374	-	R$ 44.561,34	R$ 1.745,85	R$ 45.782,40	R$ 524,79
EMENDA PARLAMENTAR - 36000388863202100	CUSTEIO	378	341	R$ 136.235,70	R$ 6.783,12	R$ 127.519,00	R$ 15.499,82
EMENDA PARLAMENTAR – 36000388867202100	CUSTEIO	379	342	R$ 85.200,91	R$ 3.293,78	R$ 77.751,41	R$ 10.743,28
EMENDA PARLAMENTAR - 36000395535202100	CUSTEIO	380	345	R$ 23.741,18	R$ 1.016,40	R$ 24.236,29	R$ 521,29
EMENDA PARLAMENTAR – 36000395533202100 – PORTARIA Nº 1.618	CUSTEIO	381	348	R$ 33.139,01	R$ 789,88	R$ 33.014,48	R$ 914,41
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – 36000371516202100 – PORTARIA Nº 1.389/2021	CUSTEIO	382	351	R$ 107.492,25	R$ 7.464,97	R$ 83.115,08	R$ 31.842,14
EMENDA PARLAMENTAR 2874006-40560005-39220001 – PORTARIA Nº 1.295	CUSTEIO	383	354	R$ 1.275.525,02	R$ 61.157,15	R$ 1.320.665,20	R$ 16.016,97
EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA Nº 3.907-. ATENÇÃO BÁSICA	CUSTEIO	384	362	R$ 500.000,00	R$ 21.698,33	R$ 511.240,16	R$ 10.458,17
RESOLUÇÃO 269/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	CAPITAL	500	224	R$40.000,00	R$20.028,83	R$18.409,95	R$1.618,88
RESOLUÇÃO SESA Nº 616/2015- VIGIASUS - CAPITAL	CAPITAL	500	234	R$32.581,45	R$10.595,24	R$ 12.271,91**	R$0,00
RESOLUÇÃO SESA 563/2018 - EQ. ATENÇÃO BÁSICA - habilitação 373/2018	CAPITAL	500	248	R$1.035.000,00	R$317.138,29	R$77.158,78	R$239.979,51
RESOLUÇÃO SESA Nº 615/2019 - VIGIA SUS - CAPITAL	CAPITAL	500	283	R$22.280,70	R$22.280,70	R$22.280,70	R$0,00
RESOLUÇÃO SESA 644/2020 (VEÍCULOS / AMBULÂNCIA)	CAPITAL	500	309	R$310.000,00	R$310.000,00	R$140.000,00	R$170.000,00
RESOLUÇÃO SESA Nº 631/2020 - EQ. AT. BÁSICA	CAPITAL	500	311	R$19.000,00	R$19.000,00	R$13.200,00	R$5.800,00
RESOLUÇÃO SESA 596/2020 (VEÍCULOS)	CAPITAL	500	312	R$35.000,00	R$35.000,00	R$35.000,00	R$0,00
INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	CUSTEIO	494.2	-	R$ 665,76	R$ 59.300,00	R$ 665,00	R$ 59.300,76
INCENTIVO FINANCEIRO COMBATE A DENGUE - Resolução Nº 227/2020	CUSTEIO	494.2	292	R$ 33.894,83	R$ 0,00	R$ 672,80	R$ 33.222,03

8.12. Relação de Equipamentos Adquiridos em 2022

No exercício, a Secretaria Municipal de Saúde realizou aquisição de equipamentos com recursos de investimento repassados pela União e Estado e com recursos próprios, exibiremos detalhadamente a aquisição descrevendo o item, quantidade, fonte de recurso utilizada, convênio e valor total.

QUADRO - Listagem de Equipamentos Adquiridos no ano de 2022

ITEM	QUANTIDADE	FONTE	CONVÊNIO	VALOR TOTAL
AR CONDICIONADO 12 BTU	22	303		R$50.578,00
ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS	7	344	240-upa	R$6.306,65
ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS	4	303		R$3.603,80
ARMARIO ROUPEIRO 16 PORTAS	5	344	240-upa	R$6.705,00
ARMARIO ROUPEIRO 16 PORTAS	5	303	AB	R$6.705,00
ARQUIVO AÇO	10	303		R$9.256,80
ARMARIO VITRINE	6	344	240-upa	R$4.552,26
ARMARIO VITRINE	4	500	248-apsus	R$3.034,84
ARMARIO VITRINE	6	303		R$4.552,26
AUTOREFRATOR COM CERATOMETRO	1	340	221-poli	R$36.670,00
BALANCA PEDIATRICA	2	344	240-upa	R$1.514,28
BALANCA PEDIATRICA	5	500	248-apsus	R$3.785,70
BARRAS PARALELAS	1	500	244 - Fisio	R$2.600,00
BENGALA 4 PONTAS	3	494.2		R$180,00
BICICLETA ERGOMETRICA	2	500	244 - Fisio	R$5.200,00
CADEIRA PARA COLETA	4	345	260 DG	R$1.980,00
CADEIRA PARA COLETA	4	344	240-upa	R$1.980,00
CADEIRA PLASTICA	10	303		R$540,00
CAIXA DE SOM	1	344	240-upa	R$630,00
CAMA ELASTICA TRAMPOLIM	3	500	244 - Fisio	R$900,00
CANETA DE ALTA ROTACAO	12	500	248-apsus	R$3.660,00
CANETA DE ALTA ROTACAO	68	373	334	R$20.740,00
CANETA DE BAIXA ROTACAO	80	373	334	R$22.400,00

CARRO DE EMERGENCIA	1	500	282	R$1.830,00
CARRO DE EMERGENCIA	3	500	248-apsus	R$5.490,00
CARRO DE EMERGENCIA	1	500	282	R$1.830,00
COLCHAO HOSPITALAR	50	303		R$14.700,00
COLCHAO HOSPITALAR SAD	10	303		R$2.948,80
CORTINA RETRATIL - 487 METRO(S) QUADRADO SÓ EMP	13	344	240-upa	R$1.352,00
DETECTOR FETAL	14	345	260 DG	R$4.382,00
DETECTOR FETAL PORTATIL	2	344	240-upa	R$626,00
DIGITALIZADOR RX 24	1	303	24H	R$65.000,00
DISCO PROPRIOCEPTIVO	4	494.2		R$299,80
DIVA TABLADO EM MADEIRA	2	500	244 - Fisio	R$2.200,00
ESTANTE DE AÇO	4	510		R$1.400,00
ESTANTE DE AÇO	1	303		R$350,00
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	35	500	248-apsus	R$12.945,45
FOGÃO	1		CTA	R$780,00
GPS	1		VISA	R$1.490,00
IMPRESSORA LASER COLORIDA	1	372	333	R$3.500,00
IMPRESSORA LASER COLORIDA	2	303		R$7.000,00
IMPRESSORA LASER COMUM	30	372	333	R$98.400,00
IMPRESSORA LASER COMUM	7	303		R$22.960,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	26	372	333	R$64.344,80
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	11	303		R$30.225,80
IMPRESSORA TERMICA	15	372	333	R$24.525,00
LAVADORA DE ROUPA 15KG	2	344	240-upa	R$4.485,70
LAVADORA DE ROUPA 15KG	19	303		R$42.614,15
LIQUIDIFICADOR	1		Caps	R$224,00
MACA COM RODIZIO	6	344	240-upa	R$8.549,46
MACA COM RODIZIO	1	500	248-apsus	R$1.424,91
MACA COM RODIZIO	5	303	24H	R$7.124,55
MACA FIXA COM GRADE	6	344	240-upa	R$8.499,96
MACA PARA EXAME CLINICO INFANTIL	2	500	248-apsus	R$920,78
MAQUINA LAVADORA DE ALTA PRESSAO	3	344	240-upa	R$1.632,33
MESA CIRURGICA VETERINARIA	1	3-500	Vigiasus	R$1.676,67
MESA COM 4 CADEIRAS	2	303		R$1.410,00
MESA DE MAYO	4	344	240-upa	R$1.435,96
MESA ELETRICA CENTRAL OFTALMO	2	340	221-poli	R$3.670,00
MESA IMPRESSORA	1	344	240-upa	R$124,80
MICROCOMPUTADOR	5	340	221-poli	R$14.500,00
MICROCOMPUTADOR	4		311	R$13.200,00
MICROCOMPUTADOR	15	3.510		R$43.500,00
MICROCOMPUTADOR,	56	372	333	R$162.400,00
MICRO-MOTOR ODONTOLOGICO	80	373	334	R$24.000,00
MULETA AUXILIAR	1	494.2		R$109,00
MULETA CANADENSE	1	494.2		R$81,00
OTOSCOPIO SIMPLES	4	344	240-upa	R$1.020,00
OTOSCOPIO SIMPLES	2	340	221-poli	R$510,00
OTOSCÓPIO SIMPLES	17	345	260 DG	R$4.335,00
OXIMENTRO DE MESA	3	344	240-upa	R$3.990,00
OXIMENTRO DE PULSO	5	494.2		R$401,65
OXIMETRO DE MESA	14	500	248-apsus	R$18.620,00
SCANNER GRANDE	3	303		R$23.640,00
SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO	2	340	221-poli	R$1.702,74
SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO	3	344	240-upa	R$2.554,11
SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO	30	500	248-apsus	R$25.541,10
SERRA TICO TICO	1	303		R$433,74
SUPORTE DE SORO	1	345	260 DG	R$184,90
SUPORTE HAMPER	5	344	240-upa	R$1.050,00
SWITCH 16 PORTAS	15	372	333	R$8.550,00
TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO	2	494.2		R$220,00
TELEFONE SEM FIO COM RAMAL	2	344	240-upa	R$248,00
TELEFONE SEM FIO COM RAMAL	14		248-apsus	R$1.736,00
TOLDO FIXO EM POLICARBONATO - 1725 METRO(S) QUADRADO SÓ EMP.	14	344	240-upa	R$3.360,00
ULTRASSOM 1 E 3 MHZ	7	500	244 - Fisio	R$7.509,95
VENTILADOR DE PAREDE	10	344	240-upa	R$2.203,30

VENTILADOR DE PAREDE	90	303		R$19.829,70
				R$ **1.035.877,70**

8.13. Programa Farmácia Paraná - INCENTIVO PARA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; na retificação da Portaria GM/MS nº 2.001/2017, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018 e na Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF e insumos para insulinodependentes.

No quadro, exposto há os valores executados com os recursos financeiros da União, Estado e Município, na aquisição dos medicamentos constantes e não constantes na RENAME.

Recursos Pt. GM/MS nº 1.555/2013 – Medicamentos da RENAME/CBAF			
Recurso	**Executado**	**% /de Execução**	**Valor Executado/Hab.**
FEDERAL	R$ 1.238.648,29	38	11,46
ESTADUAL	R$ 362.212,15	11	3,35
MUNICIPAL	R$ 1.646.724,79	51	15,23
TOTAL	R$ 3.247.585,23	100	30,04
Recursos Lei nº 12.401/2011 – Relação Suplementar de medicamentos (não constantes na RENAME)			
Recurso	**Executado**	**% de Execução**	**Valor Executado/Hab.**
MUNICIPAL	R$ 415.477,79	-	3,84

POPULAÇÃO IBGE/CMABE projeção 2021: **108.126** HABITANTES

Principais Considerações

- Dos RECURSOS FEDERAL: R$ 711.515,33 foram gastos em compra de medicamentos gerais, junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, já R$ 527.132,96 são medicamentos e insumos destinados aos Programas de Diabetes e Saúde da Mulher fornecidos pelo Ministério da Saúde para o município.
- FORAM CUSTEADOS R$ 16.020,39 em medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da RENAME e R$ 503,96 com medicamentos pertencentes ao Componente Estratégico da RENAME (incluídos no recurso municipal relação suplementar de medicamentos).
- FORAM DESPENDIDOS R$ 5.464,26 com medicamentos JUDICIAIS (incluído no recurso municipal relação suplementar de medicamentos).
- O gasto com recursos municipais foram de R$ 15,23 por habitante/ano com aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME, além disso, foram investidos R$ 3,84 por habitante/ano em aquisição de medicamentos não constantes, fechando em R$ 19,07 por habitante/ano, superando o valor mínimo exigido de R$ 2,36 por habitante/ano.
- Considerando a população projetada no IBGE de 2021, foram custeados a quantia de R$ 33,88 por habitante/ano com recursos financeiros oriundos das três esferas de gestão do SUS, do valor 19,07% são recursos próprios, 11,46% são recursos da União e 3,35% recursos recursos do Estado.

INVESTIMENTO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MUNÍCIPE (ANUAL)	
FEDERAL	11,46
ESTADUAL	3,35
MUNICIPAL	19,07
TOTAL	**33,88**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- No ano de 2022 foram investidos 29,28% em ações e serviços públicos em saúde do Município de Cambé, conforme dados apurados no SIOPS. Neste sentido, cumprira-se o percentual mínimo legal imposto pelo artigo 6º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012

- A despesa total com Saúde, em R$/Hab, sob a responsabilidade do Município foi de R$ 985,39.

- Da despesa empenhada, a participação com despesa de pessoal é 59.16%

- Considerando os investimentos, em aquisição de equipamentos elemento 4.4.90.52 e outras edificações 4.4.90.51 foi empenhado o valor de R$ 3.219.094,54, da quantia, 62,08% com receita própria R$ 1.998.389,35, 20,51 % com recursos advindos do Estado R$ 660.151,34 e 17,41 % com recursos repassados pela União R$ 560.553,85.

- Foi executado o valor de R$ 165.030,53 em prestação de serviço de manutenção e conservação de bens imóveis da estrutura, contratos 126/2021 e 282/2022, empresa OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI,

- Para o exercício de 2023, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA do Município, a Secretária Municipal de Saúde, função 10, possui uma previsão de despesa de R$ 110.193.110,00, dessa quantia está distribuída por sub-função conforme quadro:

QUADRO - Previsão Orçamentária para o ano de 2023		
COD	**SUB-FUNÇÃO**	**VALOR**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 4.675.000,00
301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 49.230.910,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL	R$ 44.281.200,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R$ 3.678.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.747.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 6.559.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R$ 22.000,00
TOTAL		**R$ 110.193.110,00**

9. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 10/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 10/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

10. Análises e Considerações Gerais

???

11. Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2023, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA do Município, a Secretária Municipal de Saúde, função 10, possui uma previsão de despesa de R$ 110.193.110,00, dessa quantia está distribuída por sub-função conforme quadro:

QUADRO - Previsão Orçamentária para o ano de 2023		
COD	**SUB-FUNÇÃO**	**VALOR**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 4.675.000,00
301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$ 49.230.910,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL	R$ 44.281.200,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R$ 3.678.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.747.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 6.559.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R$ 22.000,00
TOTAL		**R$ 110.193.110,00**

ADRIANE BERTAN LOMBARDI
Secretário(a) de Saúde
CAMBÉ/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Auditorias

- Considerações:

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Status do Parecer: Em Elaboração

CAMBÉ/PR, 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Cambé

ANEXO I -

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho reuniu-se de forma presencial, foram realizadas reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Quando necessário foram convocadas reuniões extraordinárias. Para organização das pautas e outros encaminhamentos foram realizadas reuniões prévias com a mesa diretora.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Saúde bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população foram apresentadas em sessões de audiência pública na Câmara Municipal de Cambé referente a cada trimestre do ano. A audiência referente ao 1º quadrimestre de 2022 foi realizada em 23 de maio, sobre o segundo quadrimestre de 2022 foi realizado em 21 de novembro, e a audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2022 foi realizada em 27 de fevereiro de 2023.

Além da realização das audiências públicas, a Secretaria de Saúde apresenta as informações referentes à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Comissões

- 01 Comissão Temporária Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Atividades de 2022

- 11 Reuniões Ordinárias;
- 04 Reuniões Extraordinárias;
- Eleição de delegados para a Conferência Regional de Saúde Mental;
- Realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Cambé;
- 29 Ofícios Expedidos;
- 19 Resoluções.

Resumos das Resoluções de 2022

- **RESOLUÇÃO Nº 185, de 13 de Janeiro de 2022:** Dispõe sobre a aprovação ad referendum da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde referente a Resolução SESA 1.070/20211 e 1.071/2021 - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 186, de 01 de Fevereiro de 2022:** Dispõe sobre a aprovação ad referendum online do Plano de Trabalho 02 com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

- **RESOLUÇÃO Nº 187, de 23 de Fevereiro de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho 03, do Termo de Convênio n° 23/2019 celebrado com o Instituto do Câncer de Londrina - ICL.
- **RESOLUÇÃO Nº 188, de 23 de Fevereiro de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho 10, do Termo de Convênio n° 22/2019 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 189, de 23 de Março de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho 01, exercício 2022/2025 celebrado com o Instituto de Câncer de Londrina - ICL.
- **RESOLUÇÃO Nº 190, de 23 de Março de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 191, de 23 de Março de 2022:** Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cambé de 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 192, de 16 de Fevereiro de 2022:** Dispõe sobre a apreciação do Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021 - 3° RDQA 2021.
- **RESOLUÇÃO Nº 193, de 18 de Abril de 2022:** Dispõe sobre a aprovação das alterações no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025.
- **RESOLUÇÃO Nº 194, de 18 de Abril de 2022:** Dispõe sobre a aprovação das alterações na Programação Anual de Saúde - PAS 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 195, de 18 de Abril de 2022:** Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde Preliminar PAS 2023.
- **RESOLUÇÃO Nº 196, de 23 de Maio de 2022:** Dispõe sobre a apreciação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 - 1º RDQA 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 197, de 23 de Maio de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Programa ProVigiA-PR.
- **RESOLUÇÃO Nº 198, de 23 de Maio de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do aditivo de valor no plano de trabalho 11, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 199, de 19 de Outubro de 2022:** Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão Temporária Organizadora da XIII Conferência Municipal de Sáude de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 200, de 17 de Novembro de 2022:** Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (2022).
- **RESOLUÇÃO Nº 201, de 21 de Novembro de 2022:** Dispõe sobre a apreciação do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 - 2º RDQA 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 202, de 19 de Dezembro de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Programa ProVigiA-PR.
- **RESOLUÇÃO Nº 203, de 19 de Dezembro de 2022:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA 2023.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022

Composição referente ao Decreto nº 043, de 1 de fevereiro de 2022

I. Segmento de Usuários:

a) Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica

Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica

b) Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica

Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica

c) Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica

Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica

d) Titular **–** Márcia Corrêa da Silva Rosa – ASSEMPA

Suplente – Elza Alves da Silva – ASSEMPA

e) Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação

Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação

f) Titular – Lívia Diniz Lopes Sola - ACIC

Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC

g) Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados

Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados Mais Amados

h) Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd. Silvino

Suplente – José dos Santos – Associação de Moradores Jd. Novo Bandeirantes

i) Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV

Suplente – Claudemir Mazziero – Associação Moradores Centro

j) Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro

Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro

k) Titular – Roberto Jaques - Associação de Moradores Jd. Tupi

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva - Associação de Moradores Ana Rosa

l) Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina

Suplente - Maria de Lourdes Gongora - Associação de Moradores Jd. Cristal

II. Segmento de Trabalhadores

a) Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV

Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV

b) Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN

Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN

c) Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN

Suplente – Maísa Victrio Pizaia – COREN

d) **Titular – Eliane Hakemi Miyamoto - CREFITO**

Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN

e) Titular – Fabio Fumio Kato – CRO

Suplente – Aloysio Paschoal Turrisi Filho – CRO

f) Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO

Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

III. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

a) Titular – Tatiana Müller – Santa Casa - Prestador Filantrópico

Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico

b) Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco

Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado - São Francisco

c) Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef

Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem

d) Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Rodrigo Januário Augusto – Gestor – Secretaria de Saúde

e) Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde

f) Titular – **Rodolfo de Pietro Monte – Gestor – Secretaria de Saúde**

Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

Composição referente ao Decreto nº 73 de 15 de fevereiro de 2022

I. Segmento de Usuários:

a) Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica

Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica

b) Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica

Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica

c) Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica

Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica

d) Titular **–** Márcia Corrêa da Silva Rosa – ASSEMPA

Suplente – Elza Alves da Silva – ASSEMPA

e) Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação

Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação

f) Titular – **Almir Manoel Pereira Nogueira - ACIC**

Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC

g) Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados

Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados

h) Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino

Suplente – José dos Santos – Associação de Moradores Jd. Novo Bandeirantes

i) Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV

Suplente – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi

j) Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro

Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro

k) Titular – Roberto Jaques - Associação de Moradores Jd. Tupi

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva - Associação de Moradores Ana Rosa

l) Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina

Suplente - Maria de Lourdes Gongora - Associação de Moradores Jd. Cristal

II. Segmento de Trabalhadores

a) Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV

Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV

b) Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN

Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN

c) Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN

Suplente – Maísa Victrio Pizaia – COREN

d) Titular – Eliane Hakemi Miyamoto - CREFITO

Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN

e) Titular – Fabio Fumio Kato – CRO

Suplente – Valéria da Silva Rimovicz Sales – CRO

f) Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO

Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

III. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

a) Titular – Tatiana Müller – Santa Casa - Prestador Filantrópico

Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico

b) Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco

Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado - São Francisco

c) Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef

Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem

d) Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Rodrigo Januário Augusto – Gestor – Secretaria de Saúde

e) Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde

f) Titular – Rodolfo de Pietro Monte – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

Composição referente ao Decreto nº 180, de 29 de março de 2022

I. Segmento de Usuários:

a) Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica

Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica

b) Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica

Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica

c) Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica

Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica

d) **Titular – Glauciene Aparecida da Conceição Gomes Dias – ASSEMPA**

Suplente – Silvia Pereira da Silva – ASSEMPA

e) Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação

Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação

f) Titular – Almir Manoel Pereira Nogueira - ACIC

Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC

g) Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados

Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados

h) Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino

Suplente – José dos Santos – Associação de Moradores Jd. Novo Bandeirantes

i) Titular – Marcos Aparecido Soares – Associação de Moradores Cambé IV

Suplente – Roberto Jaques – Associação Moradores Jd. Tupi

j) Titular – Marinês Bernardi – Associação de Moradores Centro

Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro

k) Titular – Roberto Jaques - Associação de Moradores Jd. Tupi

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva - Associação de Moradores Ana Rosa

l) Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina

Suplente - Maria de Lourdes Gongora - Associação de Moradores Jd. Cristal

II. Segmento de Trabalhadores

a) Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV

Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV

b) Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN

Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN

b) Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN

Suplente – Maísa Victrio Pizaia – COREN

d) Titular – Eliane Hakemi Miyamoto - CREFITO

Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN

e) Titular – Fabio Fumio Kato – CRO

Suplente – Valéria da Silva Rimovicz Sales – CRO

f) Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO

Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

III. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

a) Titular – Tatiana Müller – Santa Casa - Prestador Filantrópico

Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico

b) Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco

Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado - São Francisco

c) Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef

Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem

d) **Titular – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde**

Suplente – Rodolfo de Pietro Monte – Gestor – Secretaria de Saúde

e) **Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde**

Suplente – Lucimara Cristina Frasson – Gestor – Secretaria de Saúde

f) **Titular – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde**

Suplente – Priscila Santa de Moraes – Gestor – Secretaria de Saúde

Composição referente ao Decreto nº 216, de 04 de abril de 2022

I. Segmento de Usuários:

a) Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica

Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica

c) Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica

Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica

c) Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica

Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica

d) Titular – Glauciene Aparecida da Conceição Gomes Dias – ASSEMPA

Suplente – Silvia Pereira da Silva – ASSEMPA

d) Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação

Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação

f) Titular – Almir Manoel Pereira Nogueira - ACIC

Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC

g) Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados

Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados

h) Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino

Suplente – José dos Santos – Associação de Moradores Jd. Novo Bandeirantes

i) **Titular – Miguel dos Santos – Associação de Moradores Cambé IV**

Suplente – Jaqueline Romano – Associação Moradores Cambé IV

j) **Titular – Rosangela Perini de Godoy – Associação de Moradores Centro**

Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro

k) Titular – Roberto Jaques - Associação de Moradores Jd. Tupi

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva - Associação de Moradores Ana Rosa

l) Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina

Suplente - Maria de Lourdes Gongora - Associação de Moradores Jd. Cristal

II. Segmento de Trabalhadores

a) Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV

Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV

b) Titular – Rosely Oliveira Batista – COREN

Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN

c) Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN

Suplente – Maísa Victrio Pizaia – COREN

d) Titular – Eliane Hakemi Miyamoto - CREFITO

Suplente – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN

e) Titular – Fabio Fumio Kato – CRO

Suplente – Valéria da Silva Rimovicz Sales – CRO

f) Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO

Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

III. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

a) Titular – Tatiana Müller – Santa Casa - Prestador Filantrópico

Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico

b) Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco

Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado - São Francisco

c) Titular – Rosilane Figueira da Silva – Prestador privado – Unidef

Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem

d) Titular – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Rodolfo de Pietro Monte – Gestor – Secretaria de Saúde

e) Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Lucimara Cristina Frasson – Gestor – Secretaria de Saúde

f) Titular – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Priscila Santa de Moraes – Gestor – Secretaria de Saúde

Composição referente ao Decreto nº 291, de 13 de maio de 2022

I. Segmento de Usuários:

a) Titular – Marílis Alcântara de Jesus - Igreja Evangélica

Suplente – Osvaldo de Souza Campos Filho – Igreja Evangélica

b) Titular – Vera Lúcia Pereira Dias Stolf – Igreja Católica

Suplente – Maria de Lourdes Tamion Rufino – Igreja Católica

c) Titular – Laércio Alves Medeiros – Igreja Católica

Suplente – Luiz Alberto Vido – Igreja Católica

d) Titular – Glauciene Aparecida da Conceição Gomes Dias – ASSEMPA

Suplente – Silvia Pereira da Silva – ASSEMPA

e) Titular – Josiane Aparecida Góes Tardiolle – ONG Comunidade em Ação

Suplente – Josair Ribeiro de Souza – ONG Comunidade em Ação

f) Titular – Almir Manoel Pereira Nogueira - ACIC

Suplente – Priscila Alves Moreno – ACIC

g) Titular – Maria Inês Madalosso Belanson – Acamados Mais Amados

Suplente – Pamela Cristina Ferreira dos Santos – Acamados mais amados

h) Titular – Ezequiel Alves da Rocha – Associação Moradores Jd Silvino

Suplente – José dos Santos – Associação de Moradores Jd. Novo Bandeirantes

i) Titular – Miguel dos Santos – Associação de Moradores Cambé IV

Suplente – Jaqueline Romano – Associação Moradores Cambé IV

j) Titular – Rosangela Perini de Godoy – Associação de Moradores Centro

Suplente – Bernadete dos Santos Franco – Associação de Moradores Centro

k) Titular – Roberto Jaques - Associação de Moradores Jd. Tupi

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva - Associação de Moradores Ana Rosa

l) Titular – Maria Aparecida Naufre Gongora – Associação de Moradores Vila Prata, Zelina

Suplente - Maria de Lourdes Gongora - Associação de Moradores Jd. Cristal

II. Segmento de Trabalhadores

a) Titular – Sandra Aparecida Pedroso – SINDSERV

Suplente – Elias Ferreira Crispin – SINDSERV

b) **Titular – Tais Ferreira Neto Hauenstein – COREN**

Suplente – Raquel da Cunha Miranda – COREN

c) Titular – Lucilia Maria dos Santos Toneto – COREN

Suplente – Maísa Victrio Pizaia – COREN

d) **Titular – Flávia Maria Araújo - CRP**

Suplente – Patrícia Yassumoto - CRP

e) Titular – Fabio Fumio Kato – CRO

Suplente – Valéria da Silva Rimovicz Sales – CRO

f) Titular – Jandira Aparecida Batista – CRO

Suplente – Josilene Caloi Vicentini – CRO

III. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

a) Titular – Tatiana Müller – Santa Casa - Prestador Filantrópico

Suplente – Juliana Marques Busto – Santa Casa - Prestador Filantrópico

b) Titular – Tiago Rodrigues Casimiro – Prestador Privado – São Francisco

Suplente – Fabiana Figueiró Zambrim Feijó Moreno – Prestador Privado - São Francisco

c) **Titular – Lucimara Cristina Frasson Pontes - Gestor - Secretaria de Saúde**

Suplente – Adriana Cláudia Gibellato Vargas – Prestador privado – Endoimagem

d) Titular – Talita Maria Bengozi Gozi – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Rodolfo de Pietro Monte – Gestor – Secretaria de Saúde

e) Titular – Adriane Bertan Lombardi – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Larissa Costa Basso – Gestor – Secretaria de Saúde

f) Titular – Núbia Mara Mattos – Gestor – Secretaria de Saúde

Suplente – Priscila Santa de Moraes – Gestor – Secretaria de Saúde

RELATÓRIO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

A XIII Conferência Municipal de Saúde de Cambé, realizada dia 03 de dezembro de 2022 (programação ao final do relatório), no Instituto Nossa Senhora Auxiliadora (INSA), localizada na Rua Pará, nº 854, no Centro de Cambé, foi convocada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Cambé e Prefeitura de Cambé, oportunizando a realização de um amplo debate com a sociedade por meio de seus vários segmentos, priorizando propostas e estabelecendo as diretrizes para a formulação de Política de Saúde no Município de Cambé para o quadriênio 2023-2026.

A Conferência teve como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”, tendo como eixos: 1- O Brasil que temos. O Brasil que queremos; 2- O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas; 3- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e, 4- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

A mesa de abertura da Conferência foi composta pelo Prefeito Municipal de Cambé: Conrado Scheller; pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé: Talita Maria Bengozi Gozi; pela Secretária Municipal de Saúde: Adriane Bertan Lombardi; pelo Conselheiro Estadual de Saúde: Marcos Aparecido Soares e pelo representante do Poder Legislativo: Odair Paviani. Foi dada a palavra aos membros da mesa. A Secretária de Saúde, Adriane Bertan Lombardi, deu boas vindas a todos e ressaltou a importância do evento. O Prefeito, Conrado Scheller, destacou a importância da participação popular na construção das políticas públicas para o município. A presidente do Conselho

de Saúde, Talita Maria Bengozi Gozi, agradeceu a presença de todos e a Diretoria do INSA, por disponibilizar o espaço para a realização do evento, assim como o apoio da Comissão Organizadora da Conferência.
Para iniciar os trabalhos, foi chamada a frente a representante da 17ª Regional de Saúde de Londrina, Joelma Aparecida de Carvalho, para ministrar uma palestra sobre o SUS, o Controle Social e a participação popular na gestão pública da saúde.
Após a palestra, a Presidente do Conselho, Talita Maria Bengozi Gozi, realizou a leitura do Regimento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Cambé. Após, convocou a Comissão Organizadora da Conferência para iniciarem a apresentação das propostas discutidas e eleitas nas Pré-Conferências Municipais de Cambé, divididas por regiões e segmentos, no período de 24 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022. As propostas foram lidas pela Vice-presidente do CMS, Vera Lúcia Dias Stolf e pelo conselheiro Fábio Fumio Kato. A proposta 1, foi questionada para maior explicação. A proposta 13 foi questionada o porquê teria a gratificação. Foi sugerida a união das propostas 16 e 19 e na proposta 23, questionou-se como seria a revisão e qual a periodicidade da revisão. Como não houve nenhuma oposição às propostas, foram todas aprovadas. Na sequência foram escolhidas as 8 propostas para a Conferência Estadual, sendo elas: 14, 17, 20, 21, 23, 24, 25 e 31 (destaque amarelo).

Devido a falta de representatividade nas Pré-Conferências, das entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, associações, federações e confederações de trabalhadores urbanos e rurais, conforme disposto Lei nº 3.114 de 13 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 2.732 de 8 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Cambé, a vaga referida de usuários foi destinada às Associações de Moradores, com anuência da plenária da XIII Conferência Municipal de Saúde de Cambé. Devido ainda a falta de representatividade de outras entidades nas Pré-Conferências, além da Santa Casa de Misericórdia de Cambé, do segmento prestador de serviços de saúde, conforme a Lei citada anteriormente, que divide as 5 vagas no CMS com entidades filantrópicas e com a gestão municipal, as 4 vagas em vacância foram preenchidas pelo gestor com anuência da plenária da XIII Conferência Municipal de Saúde de Cambé.

A XIII Conferência Municipal de Saúde contou com a participação de 70 pessoas, composta por convidados, observadores, delegados, membros de apoio ao evento, membros da 17ª Regional de Saúde, Comissão Organizadora e Secretária Executiva do CMS.

- PROPOSTAS APROVADAS

EIXO 1 – O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS.

Nº	PROPOSTA	SEGMENTO	ABRANGÊNCIA
1	Farmácia Municipal descentralizada na região Sudeste;	USUÁRIO	SUDESTE
2	Central de ambulâncias descentralizada na região	USUÁRIO	SUDESTE

	Sudeste;		
3	Aumentar equipe PSF e atendimentos domiciliares;	USUÁRIO	SUDESTE
4	Central de Informações para pacientes sobre filas de cirurgias;	USUÁRIO	LESTE
5	Aumentar oferta de atendimentos multidisciplinares com psicólogos, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e nutricionistas;	USUÁRIO	CENTRO/NOROESTE
6	Retorno do plantão odontológico, inclusive aos sábados e domingos;	USUÁRIO	CENTRO/NOROESTE
7	Descentralização da entrega de medicamentos da Regional em Cambé;	USUÁRIO	CENTRO/NOROESTE
8	Aumentar equipe multiprofissional de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD);	USUÁRIO	CENTRO/NOROESTE
9	Criação de PCCS específico para os profissionais lotados na saúde, contemplando: vale transporte, vale alimentação, assiduidade, visando isonomia e revisão do enquadramento de cargos;	TRABALHADOR	-
10	Implantação de equipe de TI para atender os serviços de saúde e construção dos sistema de informação, garantindo informatização de todos os serviços de saúde e aquisição de equipamentos	TRABALHADOR USUÁRIO	NORTE e LESTE
11	Implantação de gestão de informação assistencial, regulação, controle, auditoria e digitalização para todos os serviços e níveis de atenção de saúde do município;	PRESTADOR/GESTOR	-
12	Instituir serviço de manutenção predial, equipamentos,	PRESTADOR/GESTOR USUÁRIO	NORTE

	eletrodomésticos e equipamentos médicos/hospitalares exclusivo para a secretaria de saúde, com carga horária compatível com os serviços de saúde e profissional técnico com formação para o desempenho dessas atividades;		
13	Ampliação da equipe gestora e qualificação permanente e continuada voltada para a gestão municipal e instituir gratificação para os cargos de responsabilidade técnica e comissão técnica da secretaria de saúde;	PRESTADOR/GESTOR	-

EIXO 2 - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS.

Nº	PROPOSTA	SEGMENTO	ABRANGÊNCIA
14	Maior transparência dos repasses estaduais e federais (fim do orçamento secreto) para controle e fiscalização dos conselheiros de saúde.	USUÁRIO	LESTE

EIXO 3 – GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

Nº	PROPOSTA	SEGMENTO	ABRANGÊNCIA
15	Aumentar atendimentos médicos e exames nas UBSs;	USUÁRIO	NORTE SUDESTE
16	Maior agilidade nos atendimentos e fluxo para troca de receita na UBS;	USUÁRIO	NORTE
17	Solicitar ao Estado, aumento de consultas e exames especializados, preferencialmente em Cambé, e cirurgias eletivas;	USUÁRIO	NORTE SUDESTE
18	Maior oferta de consultas pediátricas nas UBS e garantia de Pediatra na UPA.	USUÁRIO	LESTE CENTRO/NORO-ESTE
19	Melhorar a qualidade e	USUÁRIO	LESTE

	agilidade dos atendimentos nos serviços de saúde, principalmente humanização dos atendimentos médicos;		NORTE SUDESTE
20	Construção/ampliação e reforma da UBS Guarani;	USUÁRIO	CENTRO/NOROESTE
21	Renovação e ampliação da frota de veículos da SMS e aumento das ambulâncias;	PRESTADOR/GESTOR USUÁRIO	CENTRO/NOROESTE
22	Manutenção e renovação das estruturas físicas; equipamentos médicos/hospitalares; equipamentos de informática; móveis; uniformes e veículos para todos os serviços de saúde;	TRABALHADOR USUÁRIO	LESTE
23	Revisão do incremento financeiro junto a Santa Casa;	PRESTADOR/GESTOR	-
24	Atualizar de forma integral a Tabela SUS, solicitando a nível federal a revisão integral dos valores praticados na Tabela SUS;	PRESTADOR/GESTOR USUÁRIO	NORTE
25	Solicitar ao Estado e União atualização do custeio dos programas vinculados da Atenção Primária, Média Complexidade, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde, Vigilância Alimentar e Assistência Farmacêutica, sem a dependência das emendas parlamentares	PRESTADOR/GESTOR USUÁRIO	LESTE
26	Adequação da estrutura física dos serviços de saúde, por reforma ou construção: CAPS II, almoxarifado/CAF e Intersaúde/SAMU.	PRESTADOR/GESTOR	-
27	Concurso público para adequação e reposição de cargos na área da saúde permanente e periódico;	TRABALHADOR	-
28	Melhoria da estrutura física com acessibilidade e mobiliário adequado na	USUÁRIO	LESTE

	UBS Santo Amaro;		

EIXO 4 - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS.

Nº	PROPOSTA	SEGMENTO	ABRANGÊNCIA
29	Aumentar atendimentos de psicologia;	USUÁRIO	SUDESTE
30	Retorno das feiras de saúde;	USUÁRIO	SUDESTE
31	Implantação de CAPS AD (Álcool/Drogas) no município;	USUÁRIO	NORTE
32	Melhorias das estruturas físicas dos serviços visando bem estar dos servidores, tais como: refeitório, sala de estar e descanso; criação de salas multidisciplinares para atendimento, como também ar condicionado e bebedouros adequados;	TRABALHADOR	-
33	Criação de serviço de saúde ocupacional para os servidores da PMC com atendimentos clínicos multidisciplinares;	TRABALHADOR	-
34	Oficinas de educação permanente, sensibilizações, capacitações para todas as categorias de forma contínua e com incentivo/liberação para pós graduação, mestrado e doutorado;	TRABALHADOR	-
35	Equipação do valor do plantão com hora extra.	TRABALHADOR	-